



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO)
do IFPE para o exercício 2022.


O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.015205.2021-71;
II - o Ofício nº 193/2021/PROAD/REITORIA/IFPE; e
III - a 6ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 13 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o exercício de 2022, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

**PLANO DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA IFPE 2022**

A

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021

Instituto Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Administração

Reitor

José Carlos de Sá Junior

Chefe de Gabinete da Reitoria

Rosana Maria Teles Gomes

Pró-Reitor de Ensino

Assis Leão da Silva

Pró-Reitora de Extensão

Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional

Juliana Souza de Andrade

Pró-Reitor de Administração

Rozendo Amaro de França Neto

Diretor de Gestão de Pessoas

Emmanuel de Freitas Júnior

Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias

Marco Antônio Eugênio Araújo

Diretora de Assistência ao Estudante

Nathália da Mata Atroch

Diretor de Educação a Distância

Jose Severino Bento da Silva

DIRETORES GERAIS DOS *CAMPI* DO IFPE

***Campus* ABREU E LIMA**

Diretora: Maria de Fátima Neves Cabral

***Campus* AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Diretora: Andrea Dacal Peçanha do Nascimento

***Campus* BARREIROS**

Diretor: Adalberto de Souza Arruda

***Campus* BELO JARDIM**

Diretor: Marcos Antônio Germano do Nascimento

***Campus* CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Diretor: Daniel Costa Assunção

***Campus* CARUARU**

Diretora: Elaine Cristina da Rocha Silva

***Campus* GARANHUNS**

Diretor: José Roberto Amaral Nascimento

***Campus* IGARASSU**

Diretor: James Radson da Silva Lima

***Campus* IPOJUCA**

Diretora: Viviane Lucy Santos de Souza

***Campus* JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Diretor: Janderson Emmanuel de Sousa Santos

***Campus* OLINDA**

Diretora: Luciana dos Santos Tavares

***Campus* PALMARES**

Diretor: Diogo Lopes da Silva

***Campus* PAULISTA**

Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

***Campus* PESQUEIRA**

Diretor: Valdemir Mariano

***Campus* RECIFE**

Diretor: Marivaldo Rodrigues Rosas

***Campus* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Diretor: Mauro de Souza Leão França

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. UNIDADES DO IFPE	9
2.1 UNIDADES	9
2.2 LOCALIZAÇÃO	9
3. ORÇAMENTO DO IFPE	10
3.1 ORÇAMENTO	10
3.2 PLOA IFPE 2022	10
4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	17
5. SÉRIE HISTÓRICA DO ORÇAMENTO DO IFPE	19
6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO	21
7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2022	22
7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100	56
7.1.2 APLICAÇÃO DO RECURSO DESTINADO À RESERVA DE CUSTEIO	57
7.1.3 RESERVA DE CUSTEIO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	58
7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS	58
7.1.5 CONCLUSÃO DA AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100	59
7.2 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 8100	60
7.2.1 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTO DO IFPE 2021	61
7.2.2 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021	62
7.2.3 INVESTIMENTO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	62
7.2.4 RESULTADO FINAL DO ORÇAMENTO DA AÇÃO 20RL (INVESTIMENTO – Fonte 8100)	63
7.3 AÇÃO 20RL – CUSTEIO E INVESTIMENTO NA FONTE 8150	63
7.4 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	64
7.5 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	65

7.6 PLANILHA FINAL DO PDO 2022	66
7.7 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA)	67
8. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CUSTEIO	69
8.1 FINALIDADE	69
8.2 ADMINISTRAÇÃO	69
8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS	70
8.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS	71
8.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS	71
8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS	72
9. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2022	72
9.1 FINALIDADE	72
9.2 ADMINISTRAÇÃO	72
9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS	73
9.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS	74
9.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS	74
9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS	75
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
11. REFERÊNCIAS	77
12. ANEXO I	78
13. ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	81

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Representação da distribuição dos campi no estado de Pernambuco.	9
Figura 2 - Recursos destinados ao IFPE no PLOA 2022 comparados aos das LOA's de 2020 e 2021.....	10
Figura 3 - Detalhamento dos recursos do PLOA 2022.	16
Figura 4 - Variação do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572.....	19
Figura 5 – gráfico com a variação do orçamento do IFPE	20
Figura 6- Variação do orçamento total do IFPE.....	20
Figura 7- Variação do orçamento geral do IFPE.....	21
Figura 8 – Gráfico da distribuição orçamentária por Ações no exercício 2022.	21
Figura 9 – Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.....	24
Figura 10 – Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.....	25
Figura 11 - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.	26
Figura 12 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.	27
Figura 13 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.	27
Figura 14 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.	28
Figura 15 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.....	29
Figura 16 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.....	30
Figura 17 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.....	31
Figura 18 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2020.	32
Figura 19 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2021.	33
Figura 20 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2022.	34
Figura 21 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2020.	36
Figura 22 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2021.	37
Figura 23 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2022.	38
Figura 24 - Custeio 2 - Matriz CONIF 2020.	40
Figura 25 – Custeio 2 - Matriz CONIF 2021.....	41
Figura 26 - Custeio 2 - Matriz CONIF 2022.	42
Figura 27 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2020.	43
Figura 28 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2021.	44
Figura 29 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2022.	45
Figura 30 – Custeio 4 - Matriz CONIF 2020.....	47
Figura 31 - Custeio 4 - Matriz CONIF 2021.	48

Figura 32 – Custeio 4 - Matriz CONIF 2022.....	49
Figura 33 – Investimento 1 - Matriz CONIF 2020.	50
Figura 34 - Investimento 1 - Matriz CONIF 2021.	51
Figura 35 - Investimento 1 - Matriz CONIF 2022.	53
Figura 36 - Investimento 2 - Matriz CONIF 2020.	54
Figura 37– Investimento 2 - Matriz CONIF 2021.	55
Figura 38 – Investimento 2 - Matriz CONIF 2022.	56
Figura 39 – Distribuição Final da Ação de custeio 20RL.	57
Figura 40 – Demonstração dos cálculos da Reserva de Custeio.	57
Figura 41 – Unidades que receberam aporte da Reserva de Custeio.	58
Figura 42– Distribuição do custeio para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.....	58
Figura 43 – Detalhamento do custo mensal e anual com estagiários por unidade.....	59
Figura 44 – Lista das empresas prestadoras de serviços e os respectivos valores contratados.....	59
Figura 45 – Finalização do custeio das unidades nas Fontes 8100.	60
Figura 46 – Distribuição inicial do orçamento de investimento no IFPE.	61
Figura 47 – Reserva para investimento.	62
Figura 48 – Distribuição da Reserva Orçamentária de Investimento do IFPE 2021.	62
Figura 49 – Distribuição do crédito orçamentário de investimento para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.	63
Figura 50 – Resultado Final do Orçamento da 20RL(Investimento – Fonte 8100).	63
Figura 51 – Distribuição do crédito orçamentário 2022 de Assistência 2994 - Média.....	65
Figura 52 – Distribuição do crédito orçamentário Ação 4572 – Capacitação 1.....	66
Figura 53 – Planilha final do PDO 2021.....	67

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE 2022 trata da distribuição dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Instituto Federal de Pernambuco no exercício de 2022.

O PDO é construído com base na Matriz Orçamentária do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a qual tem por objetivo distribuir os créditos orçamentários para um exercício financeiro específico, elaborada pelas instituições que compõem a Rede Federal, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 11.892/2008.

Após a aprovação da Matriz pelo pleno do CONIF, análise por parte da SETEC da proposta orçamentária de matriz e definição dos valores para o exercício seguinte, há o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ao Congresso Nacional, têm-se início as atividades de planejamento da distribuição orçamentária do IFPE, as quais levam em consideração, além dos critérios estabelecidos na Matriz CONIF, o quantitativo de servidores por *campus*, os contratos de caráter sistêmico¹, a previsão de arrecadação própria, a criação das reservas de investimento e custeio, entre outros fatores.

Os critérios adotados e as etapas necessárias para elaboração do PDO IFPE 2022, até a planilha final com o orçamento distribuído por unidade, passam a ser detalhados nas próximas páginas deste documento.

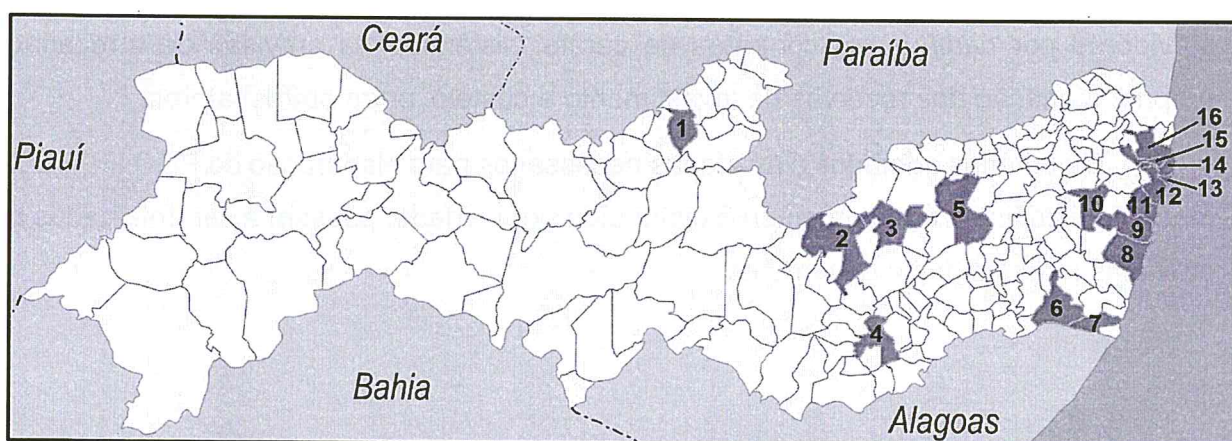
¹ Contratos firmados pela Reitoria para atendimento de necessidades comuns a todas as unidades do IFPE.

2. UNIDADES DO IFPE

2.1 UNIDADES

O Instituto Federal de Pernambuco conta com 16 (dezesesseis) *campi* distribuídos do litoral ao sertão do estado, nas três fases da expansão da Rede, além de uma Diretoria de Ensino a Distância (DEaD) formada por 10 (dez) polos, aliando seu viés profissionalizante de origem, voltado a atender às demandas do mercado produtivo e da indústria, ao desenvolvimento do saber científico e à formação humanística. Mais do que profissionais, formam-se cidadãos, cientistas, indivíduos aptos não só a integrar com excelência a cadeia produtiva, mas a transformá-la, contribuindo para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região à sua volta.

2.2 LOCALIZAÇÃO



Legenda: 1 – Afogados da Ingazeira; 2 – Pesqueira; 3 – Belo Jardim; 4 – Garanhuns; 5 – Caruaru; 6 – Palmares; 7 – Barreiros; 8 – Ipojuca; 9 – Cabo de Santo Agostinho; 10 – Vitória de Santo Antão; 11 – Jaboatão dos Guararapes; 12 – Recife; 13 – Olinda; 14 – Paulista; 15 – Abreu e Lima e 16 – Igarassu

Figura 1 – Representação da distribuição dos campi no estado de Pernambuco.

A Reitoria do IFPE e a DEaD estão sediadas na capital, Recife.

3. ORÇAMENTO DO IFPE

3.1 ORÇAMENTO

O Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2022 segue em consonância à proposta do executivo mediante o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 (Projeto de Lei nº 19/2021-CN).

Os recursos aportados no PLOA 2022 estão distribuídos, conforme apresentados na figura abaixo:

FONTE		ORIGEM	LOA 2020	PLOA 2021	PLOA 2022
Instituto Federal de Pernambuco			562.072.451,00	596.333.746,00	639.957.655,00
Tesouro	Matriz Orçamentária		56.006.141,00	45.649.019,00	54.690.074,00
	Assistência Estudantil		15.603.090,00	14.707.778,00	16.580.394,00
	Anuidade CONIF		81.049,00	65.031,00	79.328,00
Folha de Pessoal	Pessoal - Folha		466.514.874,00	512.582.401,00	543.665.559,00
	Benefício - Folha		21.053.476,00	23.151.174,00	23.383.919,00
Arrecadação Própria	Não-Financeira 0250		2.813.821,00	178.343,00	1.558.381,00

Figura 2 - Recursos destinados ao IFPE no PLOA 2022 comparados aos das LOA's de 2020 e 2021.

3.2 PLOA IFPE 2022

O orçamento da instituição é detalhado no PLOA por Ações Orçamentárias, que determinam dentro do Orçamento Federal onde o recurso está sendo aplicado.

No PLOA 2022, os recursos do IFPE estão divididos por Ações, conforme apresentados na Figura 3.

AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	PLOA 2022 (Valores em R\$)
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	113.955.361
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	31911300 - Contribuições Patronais	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	69.659.208

*

Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			
20TP - Ativos Civis da União	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	333.431.465
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	2.540.471
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904600 - Auxílio-Alimentação	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.084.786
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904900 - Auxílio-Transporte	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.978.491
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	33909300 - Indenizações e Restituições	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	109.460
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909300 - Indenizações e Restituições	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	5.780.171
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33901400 - Diárias - Civil	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	110.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	338.046
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	200.000

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33909300 - Indenizações e Restituições	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.000
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905100 - Obras e Instalações	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.884.075
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33901400 - Diárias - Civil	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	352.500
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33901400 - Diárias - Civil	150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	3.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.800.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903000 - Material de Consumo	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	6.750.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	250.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de	33903100 - Premiações Culturais, Artísticas,	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.000

A

Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Científicas, Desportivas e Outras		
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	100.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	500.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	1.230.672
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903700 - Locação de Mão-de-Obra	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	23.011.176
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903700 - Locação de Mão-de-Obra	150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	120.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14.000.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	240.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	320.000

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904011 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	216.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904012 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	120.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904013 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	168.800
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	75.600
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	735.372
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904017 - COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICIO(IAAS)	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	300.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904023 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	17.500
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	10.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	70.000

A

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	15.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	154.056
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44903646 - AQUISICAO DE SOFTWARES	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	350.589
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	41.606
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	50.653
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	244.350
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905237 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	750.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	250.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	44905243 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	50.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	13.917.777

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	33903000 - Material de Consumo	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	700.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	33903700 - Locação de Mão-de-Obra	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	60.000
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.902.617
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	31909100 - Sentenças Judiciais	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	25.536.718
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	33909100 - Sentenças Judiciais	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.081.807
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1.000
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504100 - Contribuições	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	79.328
TOTAL			639.957.655

Figura 3- Detalhamento dos recursos do PLOA 2022.

4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação orçamentária é a operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

Neste documento serão consideradas apenas as Ações Orçamentárias **20RL, 2994, 4572 e 20RG**, uma vez que o Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2022 trata especificamente da divisão dos créditos disponíveis nessas ações. Vale salientar, que a Ação 20RG foi aportada pela SETEC/MEC para suportar a continuidade das despesas das obras que se encontravam em andamento, no mês de julho de 2021, conforme registro no SIMEC Obras, desta forma os recursos destinados a esta Ação não serão descentralizados aos *Campi* já que as obras consideradas (construção de Sedes definitivas dos *Campi*) são despesas gerenciadas pela Reitoria.

As ações passam a ser descritas a seguir:

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição: Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

5. SÉRIE HISTÓRICA- DO ORÇAMENTO DO IFPE

Quando considerada a soma das ações orçamentárias 20RL (Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - custeio² e investimento³), 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica), 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação) e ainda com a inserção da 20RG (Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco tem apresentado significativa redução ao longo dos últimos anos.

Dentro dessa perspectiva, as Figuras 4 e 5 apresentam a variação orçamentária do IFPE nos últimos cinco exercícios, destacando-se a redução de **5,38%** do orçamento discricionário do Instituto, quando comparados os valores dos exercícios 2018 e 2022, ocasionada, principalmente, pela redução orçamentária no crédito de custeio e investimento.

AÇÕES	2018	2019	2020	2021	2022
Custeio (20RL)	54.703.914	54.744.723	54.744.695	43.756.242	50.216.948
Fonte Própria (20RL)	2.579.658	1.669.889	2.813.821	178.343	1.558.381
Investimento (20RL)	3.221.242	2.000.923	2.000.922	1.130.376	1.686.545
Assistência Estudantil (2994)	15.346.422	16.142.819	16.142.818	14.707.778	16.580.394
Capacitação (4572)	1.002.231	966.000	965.996	700.000	793.046
Expansão e Reestruturação (20RG)	0	0	0	0	1.884.075
TOTAL	76.853.467	75.524.354	76.668.252	60.472.739	72.719.389

Figura 4 - Variação do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572.

² Recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com diárias, bolsas, combustíveis, materiais de consumo, passagens aéreas, locações, manutenções, contratações de serviços, assinaturas, anuidades, taxas e contribuições, energia elétrica, água, telefonia e internet.

³ Recursos de investimento são recursos aplicados no patrimônio, tais como softwares, obras, instalações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados ao Instituto.



Figura 5 – gráfico com a variação do orçamento do IFPE

Apesar da redução de 2022 se comparado a 2020, conforme demonstrado acima na Figura 5, observa-se um crescimento do orçamento geral do Instituto, quando são adicionados os valores destinados ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, conforme evidenciado nas figuras 6 e 7.

LOA	2018	2019	2020	2021	2022 (PLOA)
TOTAL	498.003.987	530.659.913,00	562.073.451	594.798.217,00	639.957.655,00

Figura 6- Variação do orçamento total do IFPE.

f

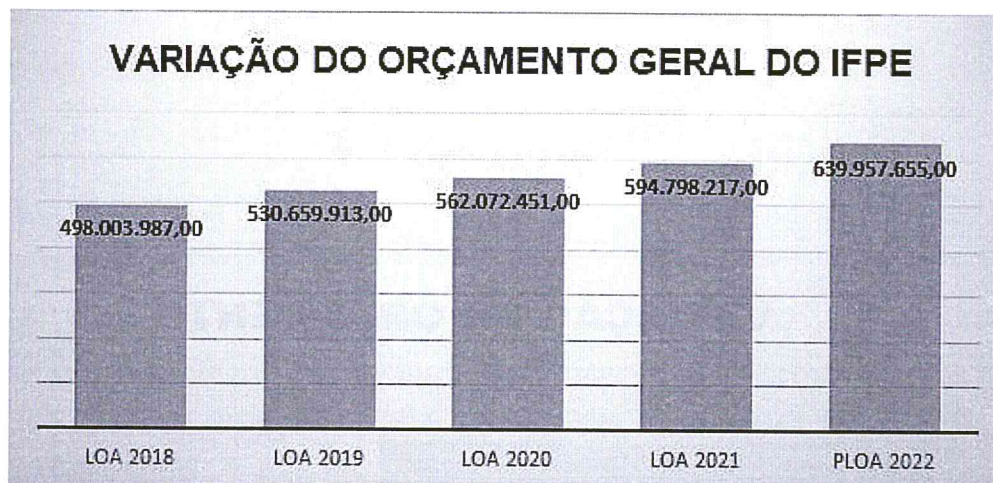


Figura 7- Variação do orçamento geral do IFPE.

6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO

Distribuindo os valores disponíveis de crédito orçamentário para o IFPE no exercício de 2022, nas ações orçamentárias 20RL (Funcionamento da Instituição - custeio e investimento), 2994 (Assistência aos Estudantes), 20RG (Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e 4572 (Capacitação de Servidores), têm-se as seguintes configurações:

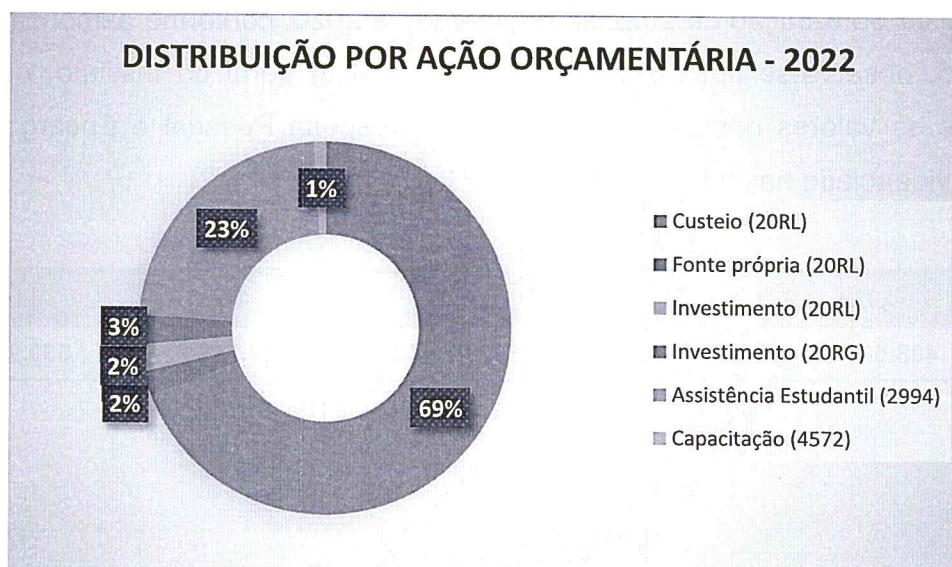


Figura 8 – Gráfico da distribuição orçamentária por Ações no exercício 2022.

A

7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2022

A forma de construção do Plano de Distribuição Orçamentária 2022 divergiu em relação aos anos anteriores, tendo como ponto de partida a Reunião do Colégio de Dirigentes do IFPE – CODIR/IFPE, que ocorreu em 24/09/2021. Na oportunidade, ficou deliberado por aquele órgão colegiado que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) seria responsável por elaborar 03 propostas de Orçamento para o exercício 2022 e que as mesmas seriam submetidas inicialmente a uma análise entre os Diretores Gerais e os Diretores de Administração e Planejamento das unidades do IFPE. A PROAD elaborou as três propostas solicitadas, a saber:

- **Proposta 01:** Os cálculos de distribuição do orçamento têm como base as proporções estabelecidas pela Matriz CONIF 2020, sendo utilizados os dados da Plataforma Nilo Peçanha 2018;

- **Proposta 02:** tem como referência a Matriz CONIF 2021 que ainda utiliza uma metodologia antiga com os dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019 – PNP 2019 (matrículas totais, renda *per capita*, IDH e etc);

- **Proposta 03:** A terceira proposta tem como referência a Matriz CONIF 2022 que utiliza uma nova metodologia com os dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019 – PNP 2019. Essa nova metodologia adiciona como critério de distribuição a área construída do *Campus* e retira o critério do tipo de *Campus* (se é de pré-expansão ou de expansão, pois os *Campi* já estão consolidados). Esse critério de área construída estabelece um piso orçamentário para os *Campi*, que a partir de “x” metros quadrados garantem um orçamento mínimo;

A primeira análise das 03 propostas apresentadas pela PROAD foi realizada em uma reunião com os Diretores Gerais e os Diretores de Administração e Planejamento dos *Campi*, que ocorreu em 03/11/2021, na qual aquela Pró-Reitoria também apresentou uma quarta proposta, que seria a média aritmética dos valores das 03 propostas apresentadas. Esse encontro contou também com a participação do Coordenador Geral do Fórum de Pró-Reitores de Administração e Planejamento - FORPLAN, Sr. Jean Alencar, que apresentou as mudanças ocorridas nos últimos anos na Matriz CONIF.

Posteriormente, em 10/11/2021, as propostas escolhidas foram encaminhadas para apresentação no CODIR. Além disso, a PROAD também apresentou uma nova proposta, denominada de Proposta 4.1, que se diferencia da Proposta nº 04 ao sugerir um aporte orçamentário, utilizando os créditos da Reserva de Custeio, adicionado à média aritmética das últimas três propostas, visando garantir a cada *Campus* um mínimo de 90% do orçamento de custeio estabelecido no PDO do exercício de 2020. Sendo esta última aprovada pelo colegiado, foi deliberado, então, que a proposta 04.1 seria a sugestão utilizada na elaboração do Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2022.

A fim de demonstrar como se chegou aos números finais das ações 2994 (Assistência Estudantil) e 20RL (Custeio e Investimento) de cada proposta apresentada pela PROAD como diretriz para o PDO 2022, será apresentado o passo a passo que foi utilizado para se construir todas as propostas.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS

AÇÃO 2994 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Inicialmente identificou-se a proporção em percentual dos valores constantes nas Matrizes. Do valor estabelecido no PLOA 2022 (R\$ 16.580.394,00), destacou-se R\$ 1.872.617,00, referente à contratação de intérpretes de libras e outros profissionais para atendimento aos estudantes com deficiência.

Sobre o valor de R\$14.707.777,00 (*resultado subtraindo a contratação citada*) aplicou-se os percentuais obtidos no cálculo das respectivas Matrizes. Dessa forma, chegou-se à "ASSISTÊNCIA 1".

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	MATRIZ 2020		ASSISTÊNCIA 1
UNIDADE	ASSISTÊNCIA	%	16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	139.104,08	0,73%	108.050,43
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	594.042,22	3,14%	461.427,98
CAMPUS BARREIROS	1.874.790,18	9,90%	1.456.261,23
CAMPUS BELO JARDIM	2.011.921,26	10,63%	1.562.779,10

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	405.780,42	2,14%	315.193,83
CAMPUS CARUARU	853.503,16	4,51%	662.966,75
CAMPUS GARANHUNS	1.176.041,14	6,21%	913.501,22
CAMPUS IGARASSU	369.784,40	1,95%	287.233,57
CAMPUS IPOJUCA	909.419,60	4,80%	706.400,38
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	386.231,11	2,04%	300.008,72
CAMPUS OLINDA	202.908,72	1,07%	157.611,29
CAMPUS PALMARES	307.388,03	1,62%	238.766,60
CAMPUS PAULISTA	374.972,01	1,98%	291.263,10
CAMPUS PESQUEIRA	1.184.935,99	6,26%	920.410,38
CAMPUS RECIFE	4.576.694,38	24,17%	3.554.991,19
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	2.854.516,66	15,08%	2.217.273,15
DEaD	712.753,46	3,76%	553.638,08
PROFISSIONAIS	-	0,00%	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	0,00%	-
APORTES	-	0,00%	-
TOTAL	18.934.786,81	100,00%	16.580.394,00

Figura 9 – Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	MATRIZ 2021		ASSISTÊNCIA 1
	UNIDADE	ASSISTÊNCIA	%
			16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	240.430,85	0,97%	142.321,48
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	933.934,96	3,76%	552.836,74

CAMPUS BARREIROS	2.511.011,43	10,11%	1.486.376,93
CAMPUS BELO JARDIM	2.469.556,85	9,94%	1.461.838,16
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	625.982,21	2,52%	370.546,11
CAMPUS CARUARU	1.146.976,23	4,62%	678.945,14
CAMPUS GARANHUNS	1.446.263,33	5,82%	856.106,20
CAMPUS IGARASSU	520.501,11	2,09%	308.107,26
CAMPUS IPOJUCA	1.001.145,43	4,03%	592.621,54
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	453.763,69	1,83%	268.602,47
CAMPUS OLINDA	224.069,63	0,90%	132.636,56
CAMPUS PALMARES	452.194,28	1,82%	267.673,47
CAMPUS PAULISTA	710.546,75	2,86%	420.603,54
CAMPUS PESQUEIRA	1.456.641,46	5,86%	862.249,46
CAMPUS RECIFE	5.586.227,98	22,48%	3.306.731,42
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	2.544.257,08	10,24%	1.506.056,48
DEaD	2.523.085,40	10,15%	1.493.524,04
PROFISSIONAIS	-	0,00%	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	0,00%	-
APORTES	-	0,00%	-
TOTAL	24.846.588,67	100,00%	16.580.394,00

Figura 10 – Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	MATRIZ 2022		ASSISTÊNCIA 1
	UNIDADE	ASSISTÊNCIA	%
			16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	146.519,83	1,01%	148.173,98

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	558.776,62	3,84%	565.085,01
CAMPUS BARREIROS	1.470.835,64	10,11%	1.487.440,86
CAMPUS BELO JARDIM	1.527.455,56	10,50%	1.544.700,00
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	383.793,40	2,64%	388.126,29
CAMPUS CARUARU	697.778,31	4,80%	705.655,98
CAMPUS GARANHUNS	870.291,74	5,98%	880.117,03
CAMPUS IGARASSU	313.472,21	2,16%	317.011,20
CAMPUS IPOJUCA	581.495,87	4,00%	588.060,75
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	286.130,88	1,97%	289.361,20
CAMPUS OLINDA	143.763,56	0,99%	145.386,60
CAMPUS PALMARES	263.239,58	1,81%	266.211,46
CAMPUS PAULISTA	454.547,32	3,13%	459.679,00
CAMPUS PESQUEIRA	840.447,58	5,78%	849.935,93
CAMPUS RECIFE	3.724.113,87	25,61%	3.766.157,81
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	1.546.176,04	10,63%	1.563.631,82
DEaD	734.747,03	5,05%	743.042,07
PROFISSIONAIS	-	0,00%	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	0,00%	-
APORTES	-	0,00%	-
TOTAL	14.543.585,03	100,00%	16.580.394,00

Figura 11 - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.

Identificou-se as UG's que tiveram redução do valor do orçamento para o exercício de 2022 e a proporção da redução individual em relação ao total da variação diminutiva das unidades, cujo orçamento da ação orçamentária 2994 de 2022 é menor do que o valor de 2021.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

CAMPI	REDUÇÃO INDIVIDUAL	% REDUÇÃO
ABREU	30.718,72	7,55%
AFOGADOS	77.610,00	19,08%
CABO	46.103,48	11,33%
IGARASSU	16.769,18	4,12%
IPOJUCA	79.690,70	19,59%
OLINDA	14.887,20	3,66%
PALMARES	22.225,77	5,46%
PAULISTA	118.842,21	29,21%
TOTAL	406.847,23	100,00%

Figura 12 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

CAMPI	REDUÇÃO INDIVIDUAL	% REDUÇÃO
BELO JARDIM	2.373,52	0,47%
IPOJUCA	193.469,54	38,59%
JABOATÃO	22.581,19	4,50%
OLINDA	39.861,92	7,95%
PESQUEIRA	1.041,77	0,21%
RECIFE	86.609,66	17,28%
VITÓRIA	155.359,43	30,99%
TOTAL	501.297,03	100,00%

Figura 13 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

9

CAMPI	REDUÇÃO INDIVIDUAL	% REDUÇÃO
IPOJUCA	198.030,33	58,57%
JABOATÃO	1.822,46	0,54%
OLINDA	27.111,89	8,02%
PESQUEIRA	13.355,30	3,95%
VITÓRIA	97.784,09	28,92%
TOTAL	338.104,07	100,00%

Figura 14 - Percentual de redução dos Campi - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

UNIDADE	ASSISTÊNCIA 1	2021	VARIÇÃO 2021 X 2022
	16.580.394,00		
CAMPUS ABREU E LIMA	108.050,43	138.769,15	-30.718,72
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	461.427,98	539.037,98	-77.610,00
CAMPUS BARREIROS	1.456.261,23	1.449.277,07	6.984,16
CAMPUS BELO JARDIM	1.562.779,10	1.464.211,68	98.567,42
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	315.193,83	361.297,31	-46.103,48
CAMPUS CARUARU	662.966,75	661.998,72	968,03
CAMPUS GARANHUNS	913.501,22	855.035,34	58.465,88
CAMPUS IGARASSU	287.233,57	304.002,75	-16.769,18
CAMPUS IPOJUCA	706.400,38	786.091,08	-79.690,70
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	300.008,72	291.183,66	8.825,06
CAMPUS OLINDA	157.611,29	172.498,49	-14.887,20
CAMPUS PALMARES	238.766,60	260.992,36	-22.225,77
CAMPUS PAULISTA	291.263,10	410.105,31	-118.842,21
CAMPUS PESQUEIRA	920.410,38	863.291,23	57.119,15

f

CAMPUS RECIFE	3.554.991,19	3.393.341,08	161.650,12
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	2.217.273,15	1.661.415,91	555.857,24
DEaD	553.638,08	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	-
AÇÕES SISTÊMICAS	-	728.122,90	-
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	14.340.672,00	

Figura 15 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	ASSISTÊNCIA 1		
UNIDADE	16.580.394,00	2021	VARIAÇÃO 2021 X 2022
CAMPUS ABREU E LIMA	142.321,48	138.769,15	3.552,33
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	552.836,74	539.037,98	13.798,76
CAMPUS BARREIROS	1.486.376,93	1.449.277,07	37.099,86
CAMPUS BELO JARDIM	1.461.838,16	1.464.211,68	-2.373,52
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	370.546,11	361.297,31	9.248,80
CAMPUS CARUARU	678.945,14	661.998,72	16.946,42
CAMPUS GARANHUNS	856.106,20	855.035,34	1.070,86
CAMPUS IGARASSU	308.107,26	304.002,75	4.104,51
CAMPUS IPOJUCA	592.621,54	786.091,08	-193.469,54
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	268.602,47	291.183,66	-22.581,19
CAMPUS OLINDA	132.636,56	172.498,49	-39.861,92
CAMPUS PALMARES	267.673,47	260.992,36	6.681,11
CAMPUS PAULISTA	420.603,54	410.105,31	10.498,23

f

CAMPUS PESQUEIRA	862.249,46	863.291,23	-1.041,77
CAMPUS RECIFE	3.306.731,42	3.393.341,08	-86.609,66
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	1.506.056,48	1.661.415,91	-155.359,43
DEaD	1.493.524,04	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	-
AÇÕES SISTÊMICAS	-	728.122,90	-
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	14.340.672,00	

Figura 16 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	ASSISTÊNCIA 1		VARIAÇÃO 2021 X 2022
UNIDADE	16.580.394,00	2021	
CAMPUS ABREU E LIMA	148.173,98	138.769,15	9.404,83
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	565.085,01	539.037,98	26.047,03
CAMPUS BARREIROS	1.487.440,86	1.449.277,07	38.163,79
CAMPUS BELO JARDIM	1.544.700,00	1.464.211,68	80.488,32
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	388.126,29	361.297,31	26.828,98
CAMPUS CARUARU	705.655,98	661.998,72	43.657,26
CAMPUS GARANHUNS	880.117,03	855.035,34	25.081,69
CAMPUS IGARASSU	317.011,20	304.002,75	13.008,46
CAMPUS IPOJUCA	588.060,75	786.091,08	-198.030,33
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	289.361,20	291.183,66	-1.822,46
CAMPUS OLINDA	145.386,60	172.498,49	-27.111,89
CAMPUS PALMARES	266.211,46	260.992,36	5.219,10

CAMPUS PAULISTA	459.679,00	410.105,31	49.573,69
CAMPUS PESQUEIRA	849.935,93	863.291,23	-13.355,30
CAMPUS RECIFE	3.766.157,81	3.393.341,08	372.816,73
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	1.563.631,82	1.661.415,91	-97.784,09
DEaD	743.042,07	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	-
AÇÕES SISTÊMICAS	-	728.122,90	-
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	14.340.672,00	

Figura 17 - Variação 2021x 2022 pós - Assistência 1 - Matriz CONIF 2022.

Como o art. 3º do Decreto nº 7.234/2010 não prevê que a DEaD tenha orçamento na Ação 2994, já que esse recurso se destina a atender estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial. Então, 50% do valor que a DEaD teria, foram para as ações sistêmicas, e os 50% restantes, utilizados para o aporte das unidades que tiveram redução em relação a 2021.

Após o procedimento citado, obtivemos os valores distribuídos na coluna "ASSISTÊNCIA 2", sendo estes o valor final.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	ASSISTÊNCIA 1		ASSISTÊNCIA 2
UNIDADE	16.580.394,00	APORTE	16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	108.050,43	20.901,03	128.951,46
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	461.427,98	52.805,88	514.233,86
CAMPUS BARREIROS	1.456.261,23	-	1.456.261,23
CAMPUS BELO JARDIM	1.562.779,10	-	1.562.779,10

4

CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	315.193,83	31.368,83	346.562,66
CAMPUS CARUARU	662.966,75	-	662.966,75
CAMPUS GARANHUNS	913.501,22	-	913.501,22
CAMPUS IGARASSU	287.233,57	11.409,76	298.643,33
CAMPUS IPOJUCA	706.400,38	54.221,58	760.621,97
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	300.008,72	-	300.008,72
CAMPUS OLINDA	157.611,29	10.129,25	167.740,55
CAMPUS PALMARES	238.766,60	15.122,42	253.889,02
CAMPUS PAULISTA	291.263,10	80.860,29	372.123,39
CAMPUS PESQUEIRA	920.410,38	-	920.410,38
CAMPUS RECIFE	3.554.991,19	-	3.554.991,19
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	2.217.273,15	-	2.217.273,15
DEaD	553.638,08	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	-	276.819,04
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	276.819,04	16.580.394,00

Figura 18 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	ASSISTÊNCIA 1		ASSISTÊNCIA 2
UNIDADE	16.580.394,00	APORTE	16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	142.321,48	-	142.321,48
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	552.836,74	-	552.836,74
CAMPUS BARREIROS	1.486.376,93	-	1.486.376,93

A

CAMPUS BELO JARDIM	1.461.838,16	3.535,74	1.465.373,90
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	370.546,11	-	370.546,11
CAMPUS CARUARU	678.945,14	-	678.945,14
CAMPUS GARANHUNS	856.106,20	-	856.106,20
CAMPUS IGARASSU	308.107,26	-	308.107,26
CAMPUS IPOJUCA	592.621,54	288.203,79	880.825,33
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	268.602,47	33.638,28	302.240,76
CAMPUS OLINDA	132.636,56	59.380,71	192.017,27
CAMPUS PALMARES	267.673,47	-	267.673,47
CAMPUS PAULISTA	420.603,54	-	420.603,54
CAMPUS PESQUEIRA	862.249,46	1.551,88	863.801,34
CAMPUS RECIFE	3.306.731,42	129.018,92	3.435.750,34
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	1.506.056,48	231.432,70	1.737.489,17
DEaD	1.493.524,04	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	-	746.762,02
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	746.762,02	16.580.394,00

Figura 19 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	ASSISTÊNCIA 1		ASSISTÊNCIA 2
UNIDADE	16.580.394,00	APORTE	16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	148.173,98	-	148.173,98
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	565.085,01	-	565.085,01

f

CAMPUS BARREIROS	1.487.440,86	-	1.487.440,86
CAMPUS BELO JARDIM	1.544.700,00	-	1.544.700,00
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	388.126,29	-	388.126,29
CAMPUS CARUARU	705.655,98	-	705.655,98
CAMPUS GARANHUNS	880.117,03	-	880.117,03
CAMPUS IGARASSU	317.011,20	-	317.011,20
CAMPUS IPOJUCA	588.060,75	217.602,92	805.663,67
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	289.361,20	2.002,59	291.363,78
CAMPUS OLINDA	145.386,60	29.791,53	175.178,13
CAMPUS PALMARES	266.211,46	-	266.211,46
CAMPUS PAULISTA	459.679,00	-	459.679,00
CAMPUS PESQUEIRA	849.935,93	14.675,29	864.611,22
CAMPUS RECIFE	3.766.157,81	-	3.766.157,81
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	1.563.631,82	107.448,71	1.671.080,53
DEaD	743.042,07	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	-	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	-	-	371.521,03
APORTES	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	371.521,03	16.580.394,00

Figura 20 - Assistência 2 - Matriz CONIF 2022.

AÇÃO 20RL - CUSTEIO

Inicialmente viu-se a proporção em percentual dos valores constantes nas Matrizes. Do valor estabelecido no PLOA 2022 (R\$ 50.216.948,00, destacou-se o valor destinado às reservas finalísticas (Ensino, Pesquisa/Inovação e Extensão) e o deixou fixo. Sendo designada a primeira distribuição de "CUSTEIO 0".

Com o valor deduzido das reservas finalísticas, calculou-se outros percentuais que, após descontar as reservas finalísticas, as despesas com Ingressos e os contratos sistêmicos, temos o “CUSTEIO 1”.

INFORMAÇÕES INICIAIS:

530.623,42 - INGRESSO – Despesas estimadas para os processos de ingresso 2022.2 e 2023.1, que ocorrerão em 2022 (pessoal, encargos, diárias e peças gráficas).

712.859,78 - CONTRATOS SISTÊMICOS - contratos que possuem caráter sistêmico, cujos valores foram retidos antes da distribuição do orçamento da ação 20RL.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	MATRIZ 2020		CUSTEIO 0	s/ Reserva Fin	CUSTEIO 1
	FUNCIONAMENTO	%	50.216.948,00	49.052.956,79	50.216.948,00
REITORIA	4.834.743,46	8,36%	4.199.161,67	8,56%	4.092.713,72
CAMPUS ABREU E LIMA	1.622.456,98	2,81%	1.409.166,63	2,87%	1.373.444,53
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.734.378,10	3,00%	1.506.374,45	3,07%	1.468.188,14
CAMPUS BARREIROS	4.408.361,74	7,62%	3.828.832,67	7,81%	3.731.772,48
CAMPUS BELO JARDIM	3.200.911,78	5,54%	2.780.115,68	5,67%	2.709.640,27
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.581.315,48	2,74%	1.373.433,65	2,80%	1.338.617,37
CAMPUS CARUARU	2.321.403,94	4,02%	2.016.229,10	4,11%	1.965.118,07
CAMPUS GARANHUNS	2.454.454,59	4,25%	2.131.788,74	4,35%	2.077.748,30
CAMPUS IGARASSU	1.533.471,87	2,65%	1.331.879,62	2,72%	1.298.116,73
CAMPUS IPOJUCA	2.269.974,70	3,93%	1.971.560,82	4,02%	1.921.582,12
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.577.450,59	2,73%	1.370.076,84	2,79%	1.335.345,65
CAMPUS OLINDA	1.309.234,11	2,26%	1.137.120,46	2,32%	1.108.294,67
CAMPUS PALMARES	1.499.553,71	2,59%	1.302.420,39	2,66%	1.269.404,28

A

CAMPUS PAULISTA	1.570.191,14	2,72%	1.363.771,73	2,78%	1.329.200,37
CAMPUS PESQUEIRA	2.804.257,33	4,85%	2.435.605,95	4,97%	2.373.863,80
CAMPUS RECIFE	13.502.422,40	23,35%	11.727.376,05	23,91%	11.430.089,28
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	7.734.025,37	13,38%	6.717.300,14	13,69%	6.547.017,85
DEaD	518.966,17	0,90%	450.742,19	0,92%	439.315,96
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.340.172,00	2,32%	1.163.991,21	0,00%	1.163.991,21
INGRESSO	-	0%		0%	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	-	0%		0%	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	0%		0%	-
RESERVA DE CUSTEIO	-	0%		0%	-
TOTAL	57.817.745,46	100%	50.216.948,00	100,00%	50.216.948,00

Figura 21 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021 UNIDADE	MATRIZ 2021		CUSTEIO 0 s/ Reserva Fin		CUSTEIO 1
	FUNCIONAMENTO	%	50.216.948,00	48.871.175,14	50.216.948,00
REITORIA	8.041.976,06	6,77%	3.399.518,76	6,96%	3.313.021,05
CAMPUS ABREU E LIMA	2.959.809,94	2,49%	1.251.176,25	2,56%	1.219.341,19
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.024.024,05	3,39%	1.701.042,77	3,48%	1.657.761,27
CAMPUS BARREIROS	10.674.703,36	8,99%	4.512.430,03	9,23%	4.397.615,30
CAMPUS BELO JARDIM	7.365.432,14	6,20%	3.113.528,88	6,37%	3.034.307,93
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.597.267,95	3,03%	1.520.643,65	3,11%	1.481.952,24
CAMPUS CARUARU	5.423.077,80	4,57%	2.292.453,32	4,69%	2.234.123,90
CAMPUS GARANHUNS	5.013.391,37	4,22%	2.119.269,92	4,34%	2.065.347,00
CAMPUS IGARASSU	3.356.533,27	2,83%	1.418.879,85	2,90%	1.382.777,73
CAMPUS IPOJUCA	4.344.659,95	3,66%	1.836.582,56	3,76%	1.789.852,37

A

CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	3.270.106,07	2,75%	1.382.345,19	2,83%	1.347.172,66
CAMPUS OLINDA	2.672.131,84	2,25%	1.129.568,43	2,31%	1.100.827,58
CAMPUS PALMARES	3.511.106,94	2,96%	1.484.221,51	3,04%	1.446.456,83
CAMPUS PAULISTA	3.618.501,72	3,05%	1.529.619,64	3,13%	1.490.699,84
CAMPUS PESQUEIRA	6.032.868,48	5,08%	2.550.225,14	5,22%	2.485.336,95
CAMPUS RECIFE	28.893.604,40	24,32%	12.213.957,04	24,99%	11.903.183,87
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	11.914.881,26	10,03%	5.036.680,30	10,31%	4.908.526,48
DEaD	896.646,12	0,75%	379.031,88	0,78%	369.387,76
RESERVAS FINALÍSTICAS	3.183.589,76	2,68%	1.345.772,86	0,00%	1.345.772,86
INGRESSO	-	0%		0%	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	-	0%		0%	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	0%		0%	-
RESERVA DE CUSTEIO	-	0%		0%	-
TOTAL	118.794.312,49	100%	50.216.948,00	100,00%	50.216.948,00

Figura 22 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	MATRIZ 2022		CUSTEIO 0	s/ Reserva Fin	CUSTEIO 1
	FUNCIONAMENTO	%			
UNIDADE			50.216.948,00	48.818.469,16	50.216.948,00
REITORIA	4.473.097,29	8,46%	4.247.402,95	8,70%	4.139.214,92
CAMPUS ABREU E LIMA	1.411.920,95	2,67%	1.340.681,15	2,75%	1.306.531,89
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.781.761,78	3,37%	1.691.861,31	3,47%	1.648.766,94
CAMPUS BARREIROS	4.531.955,61	8,57%	4.303.291,52	8,81%	4.193.679,92
CAMPUS BELO JARDIM	4.857.606,09	9,19%	4.612.511,00	9,45%	4.495.023,09
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.818.148,85	3,44%	1.726.412,44	3,54%	1.682.438,00

CAMPUS CARUARU	2.276.782,01	4,31%	2.161.904,83	4,43%	2.106.837,71
CAMPUS GARANHUNS	1.906.592,87	3,61%	1.810.393,94	3,71%	1.764.280,35
CAMPUS IGARASSU	1.469.264,72	2,78%	1.395.131,59	2,86%	1.359.595,39
CAMPUS IPOJUCA	1.822.217,26	3,45%	1.730.275,57	3,54%	1.686.202,73
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.458.359,97	2,76%	1.384.777,05	2,84%	1.349.504,60
CAMPUS OLINDA	1.382.911,98	2,61%	1.313.135,85	2,69%	1.279.688,22
CAMPUS PALMARES	1.807.277,69	3,42%	1.716.089,79	3,52%	1.672.378,29
CAMPUS PAULISTA	1.604.430,95	3,03%	1.523.477,88	3,12%	1.484.672,50
CAMPUS PESQUEIRA	2.725.328,00	5,15%	2.587.819,01	5,30%	2.521.903,19
CAMPUS RECIFE	10.546.632,64	19,94%	10.014.492,36	20,51%	9.759.407,48
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	5.431.622,14	10,27%	5.157.564,53	10,56%	5.026.193,25
DEaD	106.626,31	0,20%	101.246,38	0,21%	98.667,48
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.472.789,84	2,78%	1.398.478,84	0,00%	1.398.478,84
INGRESSO	-	0%	-	0%	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	-	0%	-	0%	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	0%	-	0%	-
RESERVA DE CUSTEIO		0%	-	0%	-
TOTAL	52.885.326,96	100%	50.216.948,00	100,00%	50.216.948,00

Figura 23 - Custeio 1 - Matriz CONIF 2022.

Para a constituição da Reserva de Custeio, sobre os valores do "CUSTEIO 1" foram descontados 5% de cada unidade (*do valor total menos as Reservas Finalísticas, Ingressos e Contratos Sistêmicos*), resultando nos valores do "CUSTEIO 2".

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	CUSTEIO 1	RESERVA CUSTEIO	CUSTEIO 2
UNIDADE	50.216.948,00	5%	50.216.948,00
REITORIA	4.092.713,72	204.635,69	3.888.078,03
CAMPUS ABREU E LIMA	1.373.444,53	68.672,23	1.304.772,30
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.468.188,14	73.409,41	1.394.778,74
CAMPUS BARREIROS	3.731.772,48	186.588,62	3.545.183,86
CAMPUS BELO JARDIM	2.709.640,27	135.482,01	2.574.158,26
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.338.617,37	66.930,87	1.271.686,50
CAMPUS CARUARU	1.965.118,07	98.255,90	1.866.862,17
CAMPUS GARANHUNS	2.077.748,30	103.887,41	1.973.860,88
CAMPUS IGARASSU	1.298.116,73	64.905,84	1.233.210,89
CAMPUS IPOJUCA	1.921.582,12	96.079,11	1.825.503,02
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.335.345,65	66.767,28	1.268.578,37
CAMPUS OLINDA	1.108.294,67	55.414,73	1.052.879,94
CAMPUS PALMARES	1.269.404,28	63.470,21	1.205.934,06
CAMPUS PAULISTA	1.329.200,37	66.460,02	1.262.740,36
CAMPUS PESQUEIRA	2.373.863,80	118.693,19	2.255.170,61
CAMPUS RECIFE	11.430.089,28	571.504,46	10.858.584,82
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	6.547.017,85	327.350,89	6.219.666,96
DEaD	439.315,96	21.965,80	417.350,16
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.163.991,21	-	1.163.991,21
INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	-	-	2.390.473,68

TOTAL	50.216.948,00	2.390.473,68	50.216.948,00
--------------	----------------------	---------------------	----------------------

Figura 24 - Custeio 2 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	CUSTEIO 1	RESERVA CUSTEIO	CUSTEIO 2
UNIDADE	50.216.948,00	5%	50.216.948,00
REITORIA	3.313.021,05	165.651,05	3.147.370,00
CAMPUS ABREU E LIMA	1.219.341,19	60.967,06	1.158.374,13
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.657.761,27	82.888,06	1.574.873,20
CAMPUS BARREIROS	4.397.615,30	219.880,77	4.177.734,54
CAMPUS BELO JARDIM	3.034.307,93	151.715,40	2.882.592,53
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.481.952,24	74.097,61	1.407.854,63
CAMPUS CARUARU	2.234.123,90	111.706,19	2.122.417,70
CAMPUS GARANHUNS	2.065.347,00	103.267,35	1.962.079,65
CAMPUS IGARASSU	1.382.777,73	69.138,89	1.313.638,84
CAMPUS IPOJUCA	1.789.852,37	89.492,62	1.700.359,75
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.347.172,66	67.358,63	1.279.814,03
CAMPUS OLINDA	1.100.827,58	55.041,38	1.045.786,20
CAMPUS PALMARES	1.446.456,83	72.322,84	1.374.133,99
CAMPUS PAULISTA	1.490.699,84	74.534,99	1.416.164,84
CAMPUS PESQUEIRA	2.485.336,95	124.266,85	2.361.070,10
CAMPUS RECIFE	11.903.183,87	595.159,19	11.308.024,67
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	4.908.526,48	245.426,32	4.663.100,16
DEaD	369.387,76	18.469,39	350.918,37
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.345.772,86	-	1.345.772,86

8

INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	-	-	2.381.384,60
TOTAL	50.216.948,00	2.381.384,60	50.216.948,00

Figura 25 – Custeio 2 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	CUSTEIO 1	RESERVA CUSTEIO	CUSTEIO 2
UNIDADE	50.216.948,00	5%	50.216.948,00
REITORIA	4.139.214,92	206.960,75	3.932.254,17
CAMPUS ABREU E LIMA	1.306.531,89	65.326,59	1.241.205,30
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.648.766,94	82.438,35	1.566.328,59
CAMPUS BARREIROS	4.193.679,92	209.684,00	3.983.995,92
CAMPUS BELO JARDIM	4.495.023,09	224.751,15	4.270.271,94
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.682.438,00	84.121,90	1.598.316,10
CAMPUS CARUARU	2.106.837,71	105.341,89	2.001.495,83
CAMPUS GARANHUNS	1.764.280,35	88.214,02	1.676.066,34
CAMPUS IGARASSU	1.359.595,39	67.979,77	1.291.615,62
CAMPUS IPOJUCA	1.686.202,73	84.310,14	1.601.892,59
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.349.504,60	67.475,23	1.282.029,37
CAMPUS OLINDA	1.279.688,22	63.984,41	1.215.703,81
CAMPUS PALMARES	1.672.378,29	83.618,91	1.588.759,37
CAMPUS PAULISTA	1.484.672,50	74.233,62	1.410.438,87
CAMPUS PESQUEIRA	2.521.903,19	126.095,16	2.395.808,03

A

CAMPUS RECIFE	9.759.407,48	487.970,37	9.271.437,11
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	5.026.193,25	251.309,66	4.774.883,59
DEaD	98.667,48	4.933,37	93.734,10
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.398.478,84	-	1.398.478,84
INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	-	-	2.378.749,30
TOTAL	50.216.948,00	2.378.749,30	50.216.948,00

Figura 26 - Custeio 2 - Matriz CONIF 2022.

Em virtude da DEaD ter cedido todo o seu orçamento da assistência ao estudante, pela impossibilidade de execução, 50% do valor a que teria direito na Ação 2994, retorna para a unidade na Ação 20RL (custeio), com a participação dos *Campi* que recebem o orçamento na Ação 2994, resultando assim no "CUSTEIO 3".

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	CUSTEIO 2	43.277.443,91	COMPENS. ASSIST DEAD	CUSTEIO 3
UNIDADE	50.216.948,00	%	276.819,04	50.216.948,00
REITORIA	3.888.078,03	-	-	3.888.078,03
CAMPUS ABREU E LIMA	1.304.772,30	3,17%	8.785,08	1.295.987,22
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.394.778,74	3,39%	9.391,09	1.385.387,65
CAMPUS BARREIROS	3.545.183,86	8,62%	23.869,84	3.521.314,02
CAMPUS BELO JARDIM	2.574.158,26	6,26%	17.331,89	2.556.826,36
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.271.686,50	3,09%	8.562,31	1.263.124,19
CAMPUS CARUARU	1.866.862,17	4,54%	12.569,64	1.854.292,53

CAMPUS GARANHUNS	1.973.860,88	4,80%	13.290,07	1.960.570,81
CAMPUS IGARASSU	1.233.210,89	3,00%	8.303,25	1.224.907,64
CAMPUS IPOJUCA	1.825.503,02	4,44%	12.291,17	1.813.211,84
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.268.578,37	3,09%	8.541,38	1.260.036,99
CAMPUS OLINDA	1.052.879,94	2,56%	7.089,08	1.045.790,86
CAMPUS PALMARES	1.205.934,06	2,93%	8.119,59	1.197.814,47
CAMPUS PAULISTA	1.262.740,36	3,07%	8.502,07	1.254.238,28
CAMPUS PESQUEIRA	2.255.170,61	5,49%	15.184,14	2.239.986,47
CAMPUS RECIFE	10.858.584,82	26,41%	73.111,21	10.785.473,61
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	6.219.666,96	15,13%	41.877,22	6.177.789,74
DEaD	417.350,16	-	276.819,04	694.169,20
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.163.991,21	-	-	1.163.991,21
INGRESSO	530.623,42	-	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	2.390.473,68	-	-	2.390.473,68
TOTAL	50.216.948,00	100,00%	276.819,04	50.216.948,00

Figura 27 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	CUSTEIO 2	43.945.283,13	COMPENS. ASSIST DEAD	CUSTEIO 3
UNIDADE	50.216.948,00	%	746.762,02	50.216.948,00
REITORIA	3.147.370,00	-	-	3.147.370,00
CAMPUS ABREU E LIMA	1.158.374,13	2,77%	20.720,26	1.137.653,87
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.574.873,20	3,77%	28.170,33	1.546.702,87

CAMPUS BARREIROS	4.177.734,54	10,01%	74.728,66	4.103.005,88
CAMPUS BELO JARDIM	2.882.592,53	6,90%	51.561,98	2.831.030,55
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.407.854,63	3,37%	25.182,81	1.382.671,82
CAMPUS CARUARU	2.122.417,70	5,08%	37.964,46	2.084.453,25
CAMPUS GARANHUNS	1.962.079,65	4,70%	35.096,43	1.926.983,22
CAMPUS IGARASSU	1.313.638,84	3,15%	23.497,54	1.290.141,31
CAMPUS IPOJUCA	1.700.359,75	4,07%	30.414,95	1.669.944,79
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.279.814,03	3,07%	22.892,50	1.256.921,53
CAMPUS OLINDA	1.045.786,20	2,50%	18.706,36	1.027.079,84
CAMPUS PALMARES	1.374.133,99	3,29%	24.579,64	1.349.554,35
CAMPUS PAULISTA	1.416.164,84	3,39%	25.331,46	1.390.833,39
CAMPUS PESQUEIRA	2.361.070,10	5,66%	42.233,32	2.318.836,78
CAMPUS RECIFE	11.308.024,67	27,09%	202.270,76	11.105.753,92
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	4.663.100,16	11,17%	83.410,57	4.579.689,59
DEaD	350.918,37	-	746.762,02	1.097.680,39
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.345.772,86	-	-	1.345.772,86
INGRESSO	530.623,42	-	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	2.381.384,60	-	-	2.381.384,60
TOTAL	50.216.948,00	100,00%	746.762,02	50.216.948,00

Figura 28 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	CUSTEIO 2	43.337.103,56	COMPENS. ASSIST DEAD	CUSTEIO 3
--------------------------------------	------------------	----------------------	-----------------------------	------------------

UNIDADE	50.216.948,00	%	371.521,03	50.216.948,00
REITORIA	3.932.254,17	-	-	3.932.254,17
CAMPUS ABREU E LIMA	1.241.205,30	3,01%	11.200,66	1.230.004,64
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.566.328,59	3,80%	14.134,58	1.552.194,02
CAMPUS BARREIROS	3.983.995,92	9,68%	35.951,65	3.948.044,27
CAMPUS BELO JARDIM	4.270.271,94	10,37%	38.535,01	4.231.736,93
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.598.316,10	3,88%	14.423,23	1.583.892,87
CAMPUS CARUARU	2.001.495,83	4,86%	18.061,53	1.983.434,29
CAMPUS GARANHUNS	1.676.066,34	4,07%	15.124,85	1.660.941,48
CAMPUS IGARASSU	1.291.615,62	3,14%	11.655,56	1.279.960,06
CAMPUS IPOJUCA	1.601.892,59	3,89%	14.455,51	1.587.437,09
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.282.029,37	3,11%	11.569,06	1.270.460,31
CAMPUS OLINDA	1.215.703,81	2,95%	10.970,53	1.204.733,27
CAMPUS PALMARES	1.588.759,37	3,86%	14.336,99	1.574.422,38
CAMPUS PAULISTA	1.410.438,87	3,43%	12.727,82	1.397.711,05
CAMPUS PESQUEIRA	2.395.808,03	5,82%	21.619,81	2.374.188,22
CAMPUS RECIFE	9.271.437,11	22,52%	83.665,61	9.187.771,50
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	4.774.883,59	11,60%	43.088,63	4.731.794,96
DEaD	93.734,10	-	371.521,03	465.255,14
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.398.478,84	-	-	1.398.478,84
INGRESSO	530.623,42	-	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	-	-
RESERVA DE CUSTEIO	2.378.749,30	-	-	2.378.749,30
TOTAL	50.216.948,00	100,00%	371.521,03	50.216.948,00

Figura 29 - Custeio 3 - Matriz CONIF 2022.

Do valor "CUSTEIO 3" descontou-se as despesas com estagiários, conforme informações recebidas pelas unidades, constituindo-se os valores denominados "CUSTEIO 4", sendo essa coluna o valor final.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	CUSTEIO 3	ESTAGIÁRIOS	CUSTEIO 4
UNIDADE	50.216.948,00		50.216.948,00
REITORIA	3.888.078,03	115.051,62	3.773.026,41
CAMPUS ABREU E LIMA	1.295.987,22	-	1.295.987,22
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.385.387,65	29.639,40	1.355.748,25
CAMPUS BARREIROS	3.521.314,02	36.318,15	3.484.995,87
CAMPUS BELO JARDIM	2.556.826,36	-	2.556.826,36
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.263.124,19	21.735,56	1.241.388,63
CAMPUS CARUARU	1.854.292,53	-	1.854.292,53
CAMPUS GARANHUNS	1.960.570,81	49.399,00	1.911.171,81
CAMPUS IGARASSU	1.224.907,64	32.451,66	1.192.455,98
CAMPUS IPOJUCA	1.813.211,84	19.759,60	1.793.452,24
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.260.036,99	24.147,72	1.235.889,27
CAMPUS OLINDA	1.045.790,86	-	1.045.790,86
CAMPUS PALMARES	1.197.814,47	-	1.197.814,47
CAMPUS PAULISTA	1.254.238,28	23.711,52	1.230.526,76
CAMPUS PESQUEIRA	2.239.986,47	38.132,09	2.201.854,38
CAMPUS RECIFE	10.785.473,61	320.363,58	10.465.110,03

t

CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	6.177.789,74	367.528,56	5.810.261,18
DEaD	694.169,20	39.519,20	654.650,00
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.163.991,21	-	1.163.991,21
INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	1.117.757,66
RESERVA DE CUSTEIO	2.390.473,68	-	2.390.473,68
TOTAL	50.216.948,00	1.117.757,66	50.216.948,00

Figura 30 – Custeio 4 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	CUSTEIO 3	ESTAGIÁRIOS	CUSTEIO 4
UNIDADE	50.216.948,00		50.216.948,00
REITORIA	3.147.370,00	115.051,62	3.032.318,38
CAMPUS ABREU E LIMA	1.137.653,87	-	1.137.653,87
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.546.702,87	29.639,40	1.517.063,47
CAMPUS BARREIROS	4.103.005,88	36.318,15	4.066.687,73
CAMPUS BELO JARDIM	2.831.030,55	-	2.831.030,55
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.382.671,82	21.735,56	1.360.936,26
CAMPUS CARUARU	2.084.453,25	-	2.084.453,25
CAMPUS GARANHUNS	1.926.983,22	49.399,00	1.877.584,22
CAMPUS IGARASSU	1.290.141,31	32.451,66	1.257.689,65
CAMPUS IPOJUCA	1.669.944,79	19.759,60	1.650.185,19
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.256.921,53	24.147,72	1.232.773,81

CAMPUS OLINDA	1.027.079,84	-	1.027.079,84
CAMPUS PALMARES	1.349.554,35	-	1.349.554,35
CAMPUS PAULISTA	1.390.833,39	23.711,52	1.367.121,87
CAMPUS PESQUEIRA	2.318.836,78	38.132,09	2.280.704,69
CAMPUS RECIFE	11.105.753,92	320.363,58	10.785.390,34
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	4.579.689,59	367.528,56	4.212.161,03
DEaD	1.097.680,39	39.519,20	1.058.161,19
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.345.772,86	-	1.345.772,86
INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	1.117.757,66
RESERVA DE CUSTEIO	2.381.384,60	-	2.381.384,60
TOTAL	50.216.948,00	1.117.757,66	50.216.948,00

Figura 31 - Custeio 4 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	CUSTEIO 3	ESTAGIÁRIOS	CUSTEIO 4
UNIDADE	50.216.948,00		50.216.948,00
REITORIA	3.932.254,17	115.051,62	3.817.202,55
CAMPUS ABREU E LIMA	1.230.004,64	-	1.230.004,64
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.552.194,02	29.639,40	1.522.554,62
CAMPUS BARREIROS	3.948.044,27	36.318,15	3.911.726,12
CAMPUS BELO JARDIM	4.231.736,93	-	4.231.736,93
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.583.892,87	21.735,56	1.562.157,31
CAMPUS CARUARU	1.983.434,29	-	1.983.434,29

CAMPUS GARANHUNS	1.660.941,48	49.399,00	1.611.542,48
CAMPUS IGARASSU	1.279.960,06	32.451,66	1.247.508,40
CAMPUS IPOJUCA	1.587.437,09	19.759,60	1.567.677,49
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.270.460,31	24.147,72	1.246.312,59
CAMPUS OLINDA	1.204.733,27	-	1.204.733,27
CAMPUS PALMARES	1.574.422,38	-	1.574.422,38
CAMPUS PAULISTA	1.397.711,05	23.711,52	1.373.999,53
CAMPUS PESQUEIRA	2.374.188,22	38.132,09	2.336.056,13
CAMPUS RECIFE	9.187.771,50	320.363,58	8.867.407,92
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	4.731.794,96	367.528,56	4.364.266,40
DEaD	465.255,14	39.519,20	425.735,94
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.398.478,84	-	1.398.478,84
INGRESSO	530.623,42	-	530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	-	712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-	1.117.757,66
RESERVA DE CUSTEIO	2.378.749,30	-	2.378.749,30
TOTAL	50.216.948,00	1.117.757,66	50.216.948,00

Figura 32 – Custeio 4 - Matriz CONIF 2022.

AÇÃO - 20RL INVESTIMENTO – PNP 2018 (Matriz 2020)

Inicialmente viu-se a proporção em percentual dos valores constantes nas Matrizes.

Do valor estabelecido no PLOA 2022 (R\$ 1.686.545,00), destacou-se o valor destinado às reservas finalísticas (Ensino, Pesquisa/Inovação e Extensão) e o deixou fixo. Chamamos a primeira distribuição de “INVESTIMENTO 1”.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	MATRIZ 2020		INVESTIMENTO 1
UNIDADE	FUNCIONAMENTO	%	1.686.545,00
REITORIA	4.834.743,46	8,36%	141.029,58
CAMPUS ABREU E LIMA	1.622.456,98	2,81%	47.327,11
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.734.378,10	3,00%	50.591,85
CAMPUS BARREIROS	4.408.361,74	7,62%	128.592,02
CAMPUS BELO JARDIM	3.200.911,78	5,54%	93.370,67
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.581.315,48	2,74%	46.127,01
CAMPUS CARUARU	2.321.403,94	4,02%	67.715,41
CAMPUS GARANHUNS	2.454.454,59	4,25%	71.596,50
CAMPUS IGARASSU	1.533.471,87	2,65%	44.731,41
CAMPUS IPOJUCA	2.269.974,70	3,93%	66.215,22
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.577.450,59	2,73%	46.014,27
CAMPUS OLINDA	1.309.234,11	2,26%	38.190,39
CAMPUS PALMARES	1.499.553,71	2,59%	43.742,02
CAMPUS PAULISTA	1.570.191,14	2,72%	45.802,51
CAMPUS PESQUEIRA	2.804.257,33	4,85%	81.800,25
CAMPUS RECIFE	13.502.422,40	23,35%	393.865,98
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	7.734.025,37	13,38%	225.601,70
DEaD	518.966,17	0,90%	15.138,26
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.340.172,00	2,32%	39.092,85
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	0,00%	-
TOTAL	57.817.745,46	100,00%	1.686.545,00

Figura 33 – Investimento 1 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	MATRIZ 2021		INVESTIMENTO 1
UNIDADE	FUNCIONAMENTO	%	1.686.545,00
REITORIA	8.041.976,06	6,77%	114.173,43
CAMPUS ABREU E LIMA	2.959.809,94	2,49%	42.020,97
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.024.024,05	3,39%	57.129,82
CAMPUS BARREIROS	10.674.703,36	8,99%	151.550,75
CAMPUS BELO JARDIM	7.365.432,14	6,20%	104.568,41
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	3.597.267,95	3,03%	51.071,08
CAMPUS CARUARU	5.423.077,80	4,57%	76.992,45
CAMPUS GARANHUNS	5.013.391,37	4,22%	71.176,05
CAMPUS IGARASSU	3.356.533,27	2,83%	47.653,33
CAMPUS IPOJUCA	4.344.659,95	3,66%	61.681,95
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	3.270.106,07	2,75%	46.426,31
CAMPUS OLINDA	2.672.131,84	2,25%	37.936,75
CAMPUS PALMARES	3.511.106,94	2,96%	49.847,84
CAMPUS PAULISTA	3.618.501,72	3,05%	51.372,54
CAMPUS PESQUEIRA	6.032.868,48	5,08%	85.649,76
CAMPUS RECIFE	28.893.604,40	24,32%	410.207,89
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	11.914.881,26	10,03%	169.157,79
DEaD	896.646,12	0,75%	12.729,85
RESERVAS FINALÍSTICAS	3.183.589,76	2,68%	45.198,02
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	0,00%	-
TOTAL	118.794.312,49	100,00%	1.686.545,00

Figura 34 - Investimento 1 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	MATRIZ 2022		INVESTIMENTO 1
UNIDADE	FUNCIONAMENTO	%	1.686.545,00
REITORIA	4.473.097,29	8,46%	142.649,77
CAMPUS ABREU E LIMA	1.411.920,95	2,67%	45.027,01
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.781.761,78	3,37%	56.821,46
CAMPUS BARREIROS	4.531.955,61	8,57%	144.526,80
CAMPUS BELO JARDIM	4.857.606,09	9,19%	154.911,99
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.818.148,85	3,44%	57.981,86
CAMPUS CARUARU	2.276.782,01	4,31%	72.607,95
CAMPUS GARANHUNS	1.906.592,87	3,61%	60.802,40
CAMPUS IGARASSU	1.469.264,72	2,78%	46.855,74
CAMPUS IPOJUCA	1.822.217,26	3,45%	58.111,61
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.458.359,97	2,76%	46.507,98
CAMPUS OLINDA	1.382.911,98	2,61%	44.101,90
CAMPUS PALMARES	1.807.277,69	3,42%	57.635,18
CAMPUS PAULISTA	1.604.430,95	3,03%	51.166,27
CAMPUS PESQUEIRA	2.725.328,00	5,15%	86.912,36
CAMPUS RECIFE	10.546.632,64	19,94%	336.338,48
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	5.431.622,14	10,27%	173.217,71
DEaD	106.626,31	0,20%	3.400,38
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.472.789,84	2,78%	46.968,16
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	0,00%	-
TOTAL	52.885.326,96	100,00%	1.686.545,00

Figura 35 - Investimento 1 - Matriz CONIF 2022.

Com o valor deduzido das reservas finalísticas, calculou-se outros percentuais com a participação de cada unidade e estas alíquotas foram aplicadas no valor de R\$ 1.000.000,00.

Dos R\$ 686.545,00 restantes (1.686.545,00 – 1.000.000,00), descontou-se as Reservas Finalísticas e o saldo foi destinado a Reserva de Investimento. Assim, temos o “INVESTIMENTO 2”, que será o valor final.

Matriz CONIF 2020 - Recomposição do Orçamento de 2020 / Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2018.

Matriz CONIF 2020 - Dados da PNP 2018	INVESTIMENTO 1	% sem Reservas	Partic. Res. Invest	INVESTIMENTO 2
UNIDADE	1.686.545,00	1.647.452,15	647.452,15	1.686.545,00
REITORIA	141.029,58	8,56%	55.424,92	85.604,66
CAMPUS ABREU E LIMA	47.327,11	2,87%	18.599,65	28.727,46
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	50.591,85	3,07%	19.882,70	30.709,15
CAMPUS BARREIROS	128.592,02	7,81%	50.536,93	78.055,08
CAMPUS BELO JARDIM	93.370,67	5,67%	36.694,87	56.675,80
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	46.127,01	2,80%	18.128,01	27.999,00
CAMPUS CARUARU	67.715,41	4,11%	26.612,30	41.103,11
CAMPUS GARANHUNS	71.596,50	4,35%	28.137,57	43.458,92
CAMPUS IGARASSU	44.731,41	2,72%	17.579,54	27.151,87
CAMPUS IPOJUCA	66.215,22	4,02%	26.022,72	40.192,50
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	46.014,27	2,79%	18.083,70	27.930,57
CAMPUS OLINDA	38.190,39	2,32%	15.008,90	23.181,49
CAMPUS PALMARES	43.742,02	2,66%	17.190,70	26.551,31
CAMPUS PAULISTA	45.802,51	2,78%	18.000,48	27.802,03

CAMPUS PESQUEIRA	81.800,25	4,97%	32.147,67	49.652,58
CAMPUS RECIFE	393.865,98	23,91%	154.790,16	239.075,82
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	225.601,70	13,69%	88.661,94	136.939,76
DEaD	15.138,26	0,92%	5.949,37	9.188,89
RESERVAS FINALÍSTICAS	39.092,85	-	-	39.092,85
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	-	-	647.452,15
TOTAL	1.686.545,00	100,00%	647.452,15	1.686.545,00

Figura 36 - Investimento 2 - Matriz CONIF 2020.

Matriz CONIF 2021 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia antiga.

Matriz CONIF de 2021	INVESTIMENTO 1	% sem Reservas	Partic. Res. Investimento	INVESTIMENTO 2
UNIDADE	1.686.545,00	1.641.346,98	641.346,98	1.686.545,00
REITORIA	114.173,43	6,96%	44.612,62	69.560,81
CAMPUS ABREU E LIMA	42.020,97	2,56%	16.419,46	25.601,52
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	57.129,82	3,48%	22.323,15	34.806,67
CAMPUS BARREIROS	151.550,75	9,23%	59.217,59	92.333,16
CAMPUS BELO JARDIM	104.568,41	6,37%	40.859,51	63.708,90
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	51.071,08	3,11%	19.955,73	31.115,35
CAMPUS CARUARU	76.992,45	4,69%	30.084,36	46.908,09
CAMPUS GARANHUNS	71.176,05	4,34%	27.811,64	43.364,42
CAMPUS IGARASSU	47.653,33	2,90%	18.620,27	29.033,06
CAMPUS IPOJUCA	61.681,95	3,76%	24.101,87	37.580,08
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	46.426,31	2,83%	18.140,81	28.285,49
CAMPUS OLINDA	37.936,75	2,31%	14.823,57	23.113,18

CAMPUS PALMARES	49.847,84	3,04%	19.477,76	30.370,08
CAMPUS PAULISTA	51.372,54	3,13%	20.073,53	31.299,01
CAMPUS PESQUEIRA	85.649,76	5,22%	33.467,16	52.182,60
CAMPUS RECIFE	410.207,89	24,99%	160.286,40	249.921,49
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	169.157,79	10,31%	66.097,44	103.060,35
DEaD	12.729,85	0,78%	4.974,12	7.755,73
RESERVAS FINALÍSTICAS	45.198,02	-	-	45.198,02
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	-	-	641.346,98
TOTAL	1.686.545,00	100,00%	641.346,98	1.686.545,00

Figura 37– Investimento 2 - Matriz CONIF 2021.

Matriz CONIF 2022 - Dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2019/ Metodologia nova.

Metodologia nova - Dados da PNP 2019	INVESTIMENTO 1	% sem Reservas	Partic. Res. Investimento	INVESTIMENTO 2
UNIDADE	1.686.545,00	1.639.576,84	639.576,84	1.686.545,00
REITORIA	142.649,77	8,70%	55.645,75	87.004,02
CAMPUS ABREU E LIMA	45.027,01	2,75%	17.564,43	27.462,58
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	56.821,46	3,47%	22.165,29	34.656,17
CAMPUS BARREIROS	144.526,80	8,81%	56.377,96	88.148,84
CAMPUS BELO JARDIM	154.911,99	9,45%	60.429,08	94.482,91
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	57.981,86	3,54%	22.617,94	35.363,92
CAMPUS CARUARU	72.607,95	4,43%	28.323,38	44.284,57
CAMPUS GARANHUNS	60.802,40	3,71%	23.718,20	37.084,20
CAMPUS IGARASSU	46.855,74	2,86%	18.277,79	28.577,95
CAMPUS IPOJUCA	58.111,61	3,54%	22.668,56	35.443,05
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	46.507,98	2,84%	18.142,14	28.365,84

CAMPUS OLINDA	44.101,90	2,69%	17.203,56	26.898,34
CAMPUS PALMARES	57.635,18	3,52%	22.482,71	35.152,47
CAMPUS PAULISTA	51.166,27	3,12%	19.959,27	31.207,00
CAMPUS PESQUEIRA	86.912,36	5,30%	33.903,34	53.009,02
CAMPUS RECIFE	336.338,48	20,51%	131.201,11	205.137,37
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	173.217,71	10,56%	67.569,90	105.647,81
DEaD	3.400,38	0,21%	1.326,44	2.073,94
RESERVAS FINALÍSTICAS	46.968,16	-	-	46.968,16
RESERVA DE INVESTIMENTO	-	-	-	639.576,84
TOTAL	1.686.545,00	100,00%	639.576,84	1.686.545,00

Figura 38 – Investimento 2 - Matriz CONIF 2022.

A partir deste ponto, serão apresentados os números finais do PDO 2022 por ação. Vale salientar que a Proposta 04.1 (média aritmética + aporte orçamentário) foi aplicada somente na ação 20RL – CUSTEIO. Nas ações restantes temos a média aritmética das 03 Propostas (Matriz 2020, 2021 e 2022), ou seja, aplicou-se a metodologia da Proposta 04.

7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100

No que se refere à determinação da dotação relativa à ação 20RL, destacamos que os valores constantes na matriz CONIF consideram as despesas totais, a saber: atividades de funcionamento da instituição, capacitação de servidores, auxílio-moradia e anuidade do CONIF, estas já detalhadas nas respectivas ações orçamentárias no PLOA.

Conforme explicado anteriormente, no PDO de 2022, os valores finais da ação 20RL – CUSTEIO foram originados da média aritmética dos valores contidos nas Matrizes CONIF 2020, 2021 e 2022, posteriormente foi realizado um aporte orçamentário da Reserva de Custeio às unidades em que o valor da média ficou abaixo do que estava estabelecido em 2020, de modo a garantir ao menos 90% do valor da Ação 20RL contida no PDO de 2020.

UNIDADE	MÉDIA	PDO 2020	90% PDO 2020	90% PDO 2020 (-) MÉDIA	VARIAÇÃO MÉDIA/90%	VALOR FINAL
REITORIA	3.655.900,74	4.264.004,00	3.837.603,60	-181.702,86	-4,73%	3.837.603,60
CAMPUS ABREU E LIMA	1.221.215,25	1.338.276,00	1.204.448,40	16.766,85	1,39%	1.221.215,25
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	1.494.761,51	1.554.839,00	1.399.355,10	95.406,41	6,82%	1.494.761,51
CAMPUS BARREIROS	3.857.454,72	3.688.877,00	3.319.989,30	537.465,42	16,19%	3.857.454,72
CAMPUS BELO JARDIM	3.206.531,28	2.835.463,00	2.551.916,70	654.614,58	25,65%	3.206.531,28
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.409.896,29	1.347.011,00	1.212.309,90	197.586,39	16,30%	1.409.896,29
CAMPUS CARUARU	1.974.060,02	2.106.700,00	1.896.030,00	78.030,02	4,12%	1.974.060,02
CAMPUS GARANHUNS	1.849.498,51	2.188.856,00	1.969.970,40	-120.471,89	-6,12%	1.969.970,40
CAMPUS IGARASSU	1.265.003,00	1.303.772,00	1.173.394,80	91.608,20	7,81%	1.265.003,00
CAMPUS IPOJUCA	1.690.197,91	2.133.993,00	1.920.593,70	-230.395,79	-12,00%	1.920.593,70
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	1.262.472,94	1.337.812,00	1.204.030,80	58.442,14	4,85%	1.262.472,94
CAMPUS OLINDA	1.092.534,66	1.127.521,00	1.014.768,90	77.765,76	7,66%	1.092.534,66
CAMPUS PALMARES	1.373.930,40	1.276.781,00	1.149.102,90	224.827,50	19,57%	1.373.930,40
CAMPUS PAULISTA	1.347.594,24	1.330.145,00	1.197.130,50	150.463,74	12,57%	1.347.594,24
CAMPUS PESQUEIRA	2.311.003,82	2.531.150,00	2.278.035,00	32.968,82	1,45%	2.311.003,82
CAMPUS RECIFE	10.359.666,34	12.045.981,00	10.841.382,90	-481.716,56	-4,44%	10.841.382,90
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	5.163.091,43	6.598.138,00	5.938.324,20	-775.232,77	-13,05%	5.938.324,20
DEaD	752.368,24	514.431,00	462.987,90	289.380,34	62,50%	752.368,24
RESERVAS FINALÍSTICAS	1.302.747,64	1.340.172,00				1.302.747,64
INGRESSO	530.623,42	-				530.623,42
CONTRATOS SISTÊMICOS	712.859,78	481.927,00				712.859,78
ESTAGIÁRIO	-	-				-
RESERVA DE CUSTEIO	2.383.535,86	1.588.016,00				594.015,98
TOTAL	50.216.948,00	52.933.865,00		-1.789.519,88		50.216.948,00

Figura 39 – Distribuição Final da Ação de custeio 20RL.

Cumprе ressaltar que o valor considerado como média é o CUSTEIO 3, ou seja, o valor sem a dedução da despesa com estagiários, que foi objeto de retenção por parte da Pró-Reitoria de Administração, uma vez que a contratação de estagiários é facultativa. Desta forma, para a garantia do valor de 90% do PDO de 2020 é necessário que não seja feita a Contratação dos estagiários pelas unidades favorecidos com o aporte da Reserva de Custeio.

7.1.2 APLICAÇÃO DO RECURSO DESTINADO À RESERVA DE CUSTEIO

A Reserva Orçamentária de Custeio de 2022 é constituída de 5% do valor da ação 20-RL deduzindo-se os valores pertinentes a Reserva de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão (finalísticas), Processo de Ingresso, os Contratos Sistêmicos e o valor aportado as unidades que não obtiveram pelo menos 90% do valor do PDO de 2020-, conforme já explanado na Proposta 04.1, sendo o saldo para utilização/liberação de R\$ 594.015,98(quinhetos e noventa quatro mil, quinze reais e noventa e oito centavos), com o regramento apresentado no item 8 deste documento.

Valor da Reserva de Custeio (média) - R\$	Aporte aos Campi (R\$)	Saldo (R\$)
2.383.535,86	1.789.519,88	594.015,98

Figura 40 – Demonstração dos cálculos da Reserva de Custeio.

f

Unidade	Aporte (R\$)
Reitoria	181.702,86
Campus Garanhuns	120.471,89
Campus Ipojuca	230.395,79
Campus Recife	481.716,56
Campus Vitória de Santo Antão	775.232,77

Figura 41 – Unidades que receberam aporte da Reserva de Custeio.

7.1.3 RESERVA DE CUSTEIO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Haja vista que os recursos destinados ao Ensino, à Pesquisa, à Inovação e à Extensão, definidos percentualmente na Matriz CONIF 2022, importam o valor de **R\$ 1.302.747,64 (um milhão, trezentos e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** e que o mesmo foi isolado antes de ser aplicada a distribuição proporcional demonstrada na Figura 42, obtemos a aplicação conforme quadro abaixo:

ORIGEM	ENSINO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	325.686,91	325.686,91	325.686,91	325.686,91	1.302.747,64

Figura 42– Distribuição do custeio para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS

No PDO de 2022, diferentemente dos anos anteriores, fez-se necessária à coleta de informações junto aos *Campi* no tocante ao quantitativo de estagiários, a fim de se identificar, de forma mais fidedigna, os valores dessas despesas por Unidade, possibilitando assim a retenção do crédito orçamentário para o seu atendimento, já que -as despesas com estagiários de todo Instituto Federal de Pernambuco são pagas na Folha de Pagamento, executada na Reitoria. Desta forma, -foram solicitados aos *Campi* o número

A

de estagiários com contratos em vigor até o final do exercício 2022, bem como a previsão de contratação. Com base nessas informações chegou-se aos seguintes valores:

UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	VALOR ANUAL (R\$)
Instituto Federal de Pernambuco	95	1.117.757,66
Reitoria	22	115.051,62
Campus Afogados da Ingazeira	03	29.639,40
Campus Barreiros	03	36.318,15
Campus Cabo de Santo Agostinho	03	21.735,56
Campus Garanhuns	05	49.399,00
Campus Igarassu	03	32.451,66
Campus Ipojuca	02	19.759,60
Campus Jaboatão dos Guararapes	03	24.147,72
Campus Paulista	01	23.711,52
Campus Pesqueira	04	38.132,09
Campus Recife	27	320.363,58
Campus Vitória de Santo Antão	13	367.528,56
DEaD	06	39.519,20

* Os valores anuais podem variar de acordo com o nível de escolaridade dos estagiários e duração dos contratos.

Figura 43 – Detalhamento do custo mensal e anual com estagiários por unidade.

Quanto aos contratos que possuem caráter sistêmico, os valores a serem retidos foram deduzidos antes da distribuição para as Unidades.

FORNECEDOR	VALOR DA DESPESA
FRJ Informática LTDA	R\$ 383.154,16
Pearson Education do Brasil LTDA	R\$ 275.347,14
Serviço de Processamento de Dados – SERPRO	R\$ 16.901,39
TELTEC - licenças de uso de softwares Microsoft	R\$ 37.457,09
TOTAL	R\$ 712.859,78

Figura 44 – Lista das empresas prestadoras de serviços e os respectivos valores contratados.

7.1.5 CONCLUSÃO DA AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100

Considerando que a reserva de custeio, as despesas com estagiários e os contratos sistêmicos de todo Instituto Federal de Pernambuco, todas essas aplicações devem ser retiradas do montante de custeio original para que seja possível identificar os valores devidos a cada unidade do IFPE.

UNIDADE	Total Inicial
---------	---------------

Instituto Federal de Pernambuco	50.216.948,00
Reitoria	3.722.551,98
<i>Campus</i> Abreu e Lima	1.221.215,25
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	1.465.122,11
<i>Campus</i> Barreiros	3.821.136,57
<i>Campus</i> Belo Jardim	3.206.531,28
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	1.388.160,73
<i>Campus</i> Caruaru	1.974.060,02
<i>Campus</i> Garanhuns	1.920.571,40
<i>Campus</i> Igarassu	1.232.551,34
<i>Campus</i> Ipojuca	1.900.834,10
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	1.238.325,22
<i>Campus</i> Olinda	1.092.534,65
<i>Campus</i> Palmares	1.373.930,40
<i>Campus</i> Paulista	1.323.882,72
<i>Campus</i> Pesqueira	2.272.871,73
<i>Campus</i> Recife	10.521.019,32
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	5.570.795,64
EAD – Reitoria	712.849,04
Reservas p/ Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	1.302.747,64
Reserva de Custeio/Investimento	594.015,98
Ingresso	530.623,42
Ações Sistêmicas	712.859,78
Estagiários (20-RL)	1.117.757,66

Figura 45 – Finalização do custeio das unidades nas Fontes 8100.

7.2 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 8100

O panorama no orçamento de investimento do IFPE para o exercício 2022 foi distribuído utilizando a metodologia da Proposta 04 (média aritmética dos valores contidos nas Matrizes 2020, 2021 e 2022), resultando na seguinte distribuição:

	MATRIZ 2020	MATRIZ 2021	MATRIZ 2022	MÉDIA
UNIDADE	1.686.545,00	1.686.545,00	1.686.545,00	1.686.545,00
REITORIA	85.604,66	69.560,81	87.004,02	80.723,16

CAMPUS ABREU E LIMA	28.727,46	25.601,52	27.462,58	27.263,85
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	30.709,15	34.806,67	34.656,17	33.390,66
CAMPUS BARREIROS	78.055,08	92.333,16	88.148,84	86.179,03
CAMPUS BELO JARDIM	56.675,80	63.708,90	94.482,91	71.622,54
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	27.999,00	31.115,35	35.363,92	31.492,76
CAMPUS CARUARU	41.103,11	46.908,09	44.284,57	44.098,59
CAMPUS GARANHUNS	43.458,92	43.364,42	37.084,20	41.302,51
CAMPUS IGARASSU	27.151,87	29.033,06	28.577,95	28.254,29
CAMPUS IPOJUCA	40.192,50	37.580,08	35.443,05	37.738,54
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	27.930,57	28.285,49	28.365,84	28.193,97
CAMPUS OLINDA	23.181,49	23.113,18	26.898,34	24.397,67
CAMPUS PALMARES	26.551,31	30.370,08	35.152,47	30.691,29
CAMPUS PAULISTA	27.802,03	31.299,01	31.207,00	30.102,68
CAMPUS PESQUEIRA	49.652,58	52.182,60	53.009,02	51.614,73
CAMPUS RECIFE	239.075,82	249.921,49	205.137,37	231.378,23
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	136.939,76	103.060,35	105.647,81	115.215,97
DEaD	9.188,89	7.755,73	2.073,94	6.339,52
RESERVAS FINALÍSTICAS	39.092,85	45.198,02	46.968,16	43.753,01
RESERVA DE INVESTIMENTO	647.452,15	641.346,98	639.576,84	642.791,99
TOTAL	1.686.545,00	1.686.545,00	1.686.545,00	1.686.545,00

Figura 46 – Distribuição inicial do orçamento de investimento no IFPE.

7.2.1 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTO DO IFPE 2021

No que concerne à distribuição do orçamento para investimento da ação 20RL, fonte 8100, foi aplicada a mesma relação utilizada para distribuição do orçamento para custeio. Porém, neste caso, o percentual utilizado para definir os valores da reserva orçamentária para investimento é de garantir a distribuição de R\$ 1.000.000,00(um milhão

de reais) do valor total do crédito disponível da Ação 20RL de Investimento, previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sendo deduzido-, previamente, os valores pertinentes à Reserva de Ensino, Inovação, Pesquisa e Extensão, para os *Campi/Reitoria*.

UNIDADE	RESERVA PARA INVESTIMENTO
Instituto Federal de Pernambuco	642.791,99
Reitoria	51.888,20
<i>Campus</i> Abreu e Lima	17.524,99
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	21.463,25
<i>Campus</i> Barreiros	55.395,19
<i>Campus</i> Belo Jardim	46.038,39
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	20.243,29
<i>Campus</i> Caruaru	28.346,22
<i>Campus</i> Garanhuns	26.548,92
<i>Campus</i> Igarassu	18.161,63
<i>Campus</i> Ipojuca	24.258,03
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	18.122,86
<i>Campus</i> Olinda	15.682,63
<i>Campus</i> Palmares	19.728,11
<i>Campus</i> Paulista	19.349,76
<i>Campus</i> Pesqueira	33.177,54
<i>Campus</i> Recife	148.728,07
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	74.059,91
EAD – Reitoria	4.074,99

Figura 47 – Reserva para investimento.

7.2.2 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021

A Reserva Orçamentária de Investimento 2022 é constituída por R\$ 642.791,99 do valor da Ação 20RL de Investimento, referente ao crédito orçamentário previsto no PLOA, que será distribuído conforme Figura abaixo e aplicado de acordo com as regras estabelecidas no tópico 9.3 deste documento.

EMERGENCIAL (20%)	AMPLO (80%)	TOTAL (R\$)
R\$128.558,39	R\$ 514.233,60	R\$ 642.791,99

Figura 48 – Distribuição da Reserva Orçamentária de Investimento do IFPE 2021.

7.2.3 INVESTIMENTO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Para o exercício 2022, serão reservados **R\$ 43.753,01 (trinta mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos)** para utilização com Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão, conforme distribuído no quadro a seguir:

A

ORIGEM	ENSINO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	10.938,25	10.938,25	10.938,25	10.938,26	43.753,01

Figura 49 – Distribuição do crédito orçamentário de investimento para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

7.2.4 RESULTADO FINAL DO ORÇAMENTO DA AÇÃO 20RL (INVESTIMENTO – Fonte 8100)

Considerando o montante disponível para investimento (20RL), no exercício de 2022, foram retidas as contribuições de todas as *Campi/Reitoria* para constituição da Reserva de Investimento, assim sendo possível identificar os valores devidos a cada unidade do IFPE, conforme disposto na Figura 50.

UNIDADE	INVESTIMENTO AÇÃO 20RL (R\$)	RESERVA PARA INVESTIMENTO	INVESTIMENTO FINAL AÇÃO 20RL (R\$)
IFPE	1.686.545,00	642.971,99	1.686.545,00
Reitoria	132.611,37	51.888,20	80.723,16
<i>Campus</i> Abreu e Lima	44.788,84	17.524,99	27.263,85
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	54.853,91	21.463,25	33.390,66
<i>Campus</i> Barreiros	141.574,22	55.395,19	86.179,03
<i>Campus</i> Belo Jardim	117.660,93	46.038,39	71.622,54
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	51.736,05	20.243,29	31.492,76
<i>Campus</i> Caruaru	72.444,81	28.346,22	44.098,59
<i>Campus</i> Garanhuns	67.851,44	26.548,92	41.302,51
<i>Campus</i> Igarassu	46.415,93	18.161,63	28.254,29
<i>Campus</i> Ipojuca	61.996,58	24.258,03	37.738,54
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	46.316,82	18.122,86	28.193,97
<i>Campus</i> Olinda	40.080,30	15.682,63	24.397,67
<i>Campus</i> Palmares	50.419,40	19.728,11	30.691,29
<i>Campus</i> Paulista	49.452,44	19.349,76	30.102,68
<i>Campus</i> Pesqueira	84.792,27	33.177,54	51.614,73
<i>Campus</i> Recife	380.106,30	148.728,07	231.378,23
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	189.275,88	74.059,91	115.215,97
EAD – Reitoria	10.414,51	4.074,99	6.339,52
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	43.753,01		43.753,01
Reserva de Investimento			642.791,99

Figura 50 – Resultado Final do Orçamento da 20RL (Investimento – Fonte 8100).

7.3 AÇÃO 20RL – CUSTEIO E INVESTIMENTO NA FONTE 8150

Para 2022, até o momento, encontra-se consignado no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, os recursos orçamentários na Fonte Própria no valor de R\$ 1.507.728,00, para custeio e R\$ 50.653,00 para investimento, totalizando R\$ 1.558.381,00.

Destaque para o decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, o qual enuncia que o empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150–,

A

poderá ocorrer somente até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas.

Considerando que a maior arrecadação do IFPE é dada pelas inscrições de vestibulares e concursos, a prioridade de utilização dos recursos orçamentários da fonte 8150 será com o custeio destas atividades, sendo o saldo ao final do comprometimento da dotação orçamentária, remanejado aos *campi* e Reitoria mediante a arrecadação da receita, limitada à estimativa declarada

No PDO de 2022, houve retenção do Crédito Orçamentário para suportar as despesas do Processo de Ingresso, assim, caso o modelo do Processo de Ingresso, através análise curricular permaneça e não seja necessário nenhum acréscimo de despesa, o saldo da dotação orçamentária será descentralizado para as Unidades Gestoras, conforme a arrecadação da receita orçamentária, de cada *Campus/Reitoria*.

7.4 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

No PLOA, a ação 2994 é contemplada com R\$ 16.580.394,00 e os números finais para se realizar a distribuição de 2022 foi realizada utilizando a metodologia da Proposta 04, média aritmética dos valores contidos nas Matrizes CONIF dos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	MATRIZ 2020	MATRIZ 2021	MATRIZ 2022	MÉDIA
UNIDADE	16.580.394,00	16.580.394,00	16.580.394,00	16.580.394,00
CAMPUS ABREU E LIMA	128.951,46	142.321,48	148.173,98	139.815,64
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	514.233,86	552.836,74	565.085,01	544.051,87
CAMPUS BARREIROS	1.456.261,23	1.486.376,93	1.487.440,86	1.476.693,01
CAMPUS BELO JARDIM	1.562.779,10	1.465.373,90	1.544.700,00	1.524.284,33
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	346.562,66	370.546,11	388.126,29	368.411,68
CAMPUS CARUARU	662.966,75	678.945,14	705.655,98	682.522,62
CAMPUS GARANHUNS	913.501,22	856.106,20	880.117,03	883.241,48
CAMPUS IGARASSU	298.643,33	308.107,26	317.011,20	307.920,59

CAMPUS IPOJUCA	760.621,97	880.825,33	805.663,67	815.703,66
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	300.008,72	302.240,76	291.363,78	297.871,09
CAMPUS OLINDA	167.740,55	192.017,27	175.178,13	178.311,98
CAMPUS PALMARES	253.889,02	267.673,47	266.211,46	262.591,32
CAMPUS PAULISTA	372.123,39	420.603,54	459.679,00	417.468,64
CAMPUS PESQUEIRA	920.410,38	863.801,34	864.611,22	882.940,98
CAMPUS RECIFE	3.554.991,19	3.435.750,34	3.766.157,81	3.585.633,11
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	2.217.273,15	1.737.489,17	1.671.080,53	1.875.280,95
DEaD	-	-	-	-
PROFISSIONAIS	1.872.617,00	1.872.617,00	1.872.617,00	1.872.617,00
AÇÕES SISTÊMICAS	276.819,04	746.762,02	371.521,03	465.034,03
APORTES	-	-	-	-
TOTAL	16.580.394,00	16.580.394,00	16.580.394,00	16.580.394,00

Figura 51 – Distribuição do crédito orçamentário 2022 de Assistência 2994 - Média.

7.5 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

No que se refere à Ação 4572, o primeiro passo para realizar a distribuição dos créditos orçamentários foi, destacar 48% do total para o atendimento às ações sistêmicas (despesas a serem executadas pela Reitoria - DGPE) do IFPE e os 52% restantes são distribuídos às unidades com base nos dados fornecidos pela DGPE, de acordo com o relatório do DW SIAPE de outubro/2021, calcula-se os percentuais relativos aos quantitativos de servidores por *campus*, Reitoria e DEaD, conforme demonstrado no quadro abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE		CAPACITAÇÃO 1
	SERVIDORES	%	793.046,00
REITORIA	218	9,61%	39.620,84
CAMPUS ABREU E LIMA	62	2,73%	11.268,31

+

CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	90	3,97%	16.357,23
CAMPUS BARREIROS	166	7,32%	30.170,00
CAMPUS BELO JARDIM	147	6,48%	26.716,81
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	80	3,53%	14.539,76
CAMPUS CARUARU	125	5,51%	22.718,37
CAMPUS GARANHUNS	106	4,67%	19.265,18
CAMPUS IGARASSU	54	2,38%	9.814,34
CAMPUS IPOJUCA	113	4,98%	20.537,41
CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES	52	2,29%	9.450,84
CAMPUS OLINDA	55	2,42%	9.996,08
CAMPUS PALMARES	47	2,07%	8.542,11
CAMPUS PAULISTA	64	2,82%	11.631,81
CAMPUS PESQUEIRA	159	7,01%	28.897,77
CAMPUS RECIFE	564	24,86%	102.505,30
CAMPUS VITORIA DE SANTO ANTAO	147	6,48%	26.716,81
DEaD	20	0,88%	3.634,94
AÇÕES SISTÊMICAS	0	0,00%	380.662,08
TOTAL	2269	100,00%	793.046,00

Figura 52 – Distribuição do crédito orçamentário Ação 4572 – Capacitação 1.

7.6 PLANILHA FINAL DO PDO 2022

UNIDADE	ASSISTÊNCIA AÇÃO 2994 (R\$)	CAPACITAÇÃO AÇÃO 4572 (R\$)	CUSTEIO AÇÃO 20RL (R\$)	INVESTIMENTO AÇÃO 20RL (R\$)
Instituto Federal de Pernambuco	16.580.394,00	793.046,00	50.216.948,00	1.686.545,00
Reitoria	0,00	39.620,84	3.722.551,98	80.723,16
<i>Campus</i> Abreu e Lima	139.815,64	11.268,31	1.221.215,25	27.263,85
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	544.051,87	16.357,23	1.465.122,11	33.390,66
<i>Campus</i> Barreiros	1.476.693,01	30.170,00	3.821.136,57	86.179,03
<i>Campus</i> Belo Jardim	1.524.284,33	26.716,81	3.206.531,28	71.622,54

f

<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	368.411,68	14.539,76	1.388.160,73	31.492,76
<i>Campus</i> Caruaru	682.522,62	22.718,37	1.974.060,02	44.098,59
<i>Campus</i> Garanhuns	883.241,48	19.265,18	1.920.571,40	41.302,51
<i>Campus</i> Igarassu	307.920,59	9.814,34	1.232.551,34	28.254,29
<i>Campus</i> Ipojuca	815.703,66	20.537,41	1.900.834,10	37.738,54
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	297.871,09	9.450,84	1.238.325,22	28.193,97
<i>Campus</i> Olinda	178.311,98	9.996,08	1.092.534,66	24.397,67
<i>Campus</i> Palmares	262.591,32	8.542,11	1.373.930,40	30.691,29
<i>Campus</i> Paulista	417.468,64	11.631,81	1.323.882,72	30.102,68
<i>Campus</i> Pesqueira	882.940,98	28.897,77	2.272.871,73	51.614,73
<i>Campus</i> Recife	3.585.633,11	102.505,30	10.521.019,32	231.378,23
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	1.875.280,95	26.716,81	5.570.795,64	115.215,97
EAD – Reitoria	0,00	3.634,94	712.849,04	6.339,52
Res. p/ Ensino, Pesquisa/Inovação e Extensão	0,00	0,00	1.302.747,64	43.753,01
Reserva de Custeio / Investimento	0,00	0,00	594.015,98	642.791,99
Ingresso	0,00	0,00	530.623,42	0,00
Ações Sistêmicas	465.034,03	380.662,08	712.859,78	0,00
Estagiários (20RL) / Profissionais (2994)	1.872.617,00	0,00	1.117.757,66	0,00

Figura 53 – Planilha final do PDO 2021.

7.7 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA)

As unidades descritas no documento, *Campi*, Reitoria, Pró-Reitorias e Educação à Distância, deverão apresentar o Plano de Distribuição Orçamentária e o Plano de Ação Completo da Unidade Gestora (UG)/Campus/Reitoria até o dia **31 de janeiro de 2022**, sendo o PDO assinado pelo Ordenador(a) de Despesa e pelo Gestor(a) Financeiro(a) do *Campus/Reitoria*, conforme modelo no Anexo I, através de Processo Administrativo dirigido à Pró-Reitoria de Administração, no qual deverão ser discriminadas e previstas as despesas (naturezas de despesas, Contratos e objetivos estratégicos do PDI relacionadas a cada despesa do exercício de 2021).

Em caso de não apresentação do PDO, entrega do Plano de Distribuição parcialmente preenchido, não entrega do Plano de Ação ou sua entrega incompleta, pendências na prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada ou falta de cumprimento de diligência, que sejam causados pela Unidade Gestora favorecida, a Reitoria **suspenderá** a descentralização do Crédito de Investimento, oriundo da Lei Orçamentária Anual ou de Termos de Execução Descentralizada, sendo garantida as provisões do duodécimo do crédito de custeio (Ações 2994, 4572 e 20RL) até a sua regularização, limitando-se a 11/12 do valor previsto -para o exercício.

Caso as pendências mencionadas no parágrafo anterior não sejam sanadas até 90(noventa) dias antes do prazo final de empenho, conforme Decreto de Programação Financeira ou Portaria da Secretaria Executiva do MEC ou congêneres, o crédito de investimento e de custeio(Ações 4572, 20 RL e 2994), previsto para a Unidade Gestora, poderá ser rateado entre as Unidades que se encontrem adimplentes com a entrega do PDO, Plano de Ação e da entrega da prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada, conforme o Manual e as diretrizes de prestação de contas definidas pelo Ente Concedente.

A Pró-Reitoria de Administração expedirá Ofício às Unidades Gestoras que se encontram pendentes de prestação de contas ou de cumprimento de diligência, referente aos Termos de Execução Descentralizada, até o dia **14 de março de 2022** e concederá prazo para sua regularização, sendo o prazo de análise da PROAD equivalente ao tempo utilizado pelo Unidade Gestora proponente do TED para apresentação da prestação de contas/cumprimento de diligência.

Ao longo do exercício, caso seja demonstrado a possibilidade de não execução dos créditos orçamentários, a Pró-Reitoria de Administração poderá envidar esforços no sentido de remanejar orçamento entre as Unidades Gestoras que compõe o IFPE com o condão de otimizar a utilização dos recursos públicos e atender as necessidades institucionais.

A PROAD estabelecerá rotina de monitoramento da compatibilidade da execução orçamentária e o Planejamento Orçamentário de cada Unidade Gestora, quadrimestralmente, na qual as Unidades Gestoras apresentarão Relatório de Execução, sendo apresentadas as justificativas quanto ao alcance ou não dos indicadores estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, para consolidação e apresentação ao Colégio de Dirigentes.

Em caso de bloqueio orçamentário, retenção de limites, não aprovação total ou parcial da suplementação orçamentária prevista no PLOA 2022, ou qualquer outra alteração que traga risco ao funcionamento pleno da Instituição, os valores por unidade constantes neste documento serão analisados e ajustados, ficando autorizada a Pró-Reitoria de Administração a tratar o orçamento do IFPE de forma unitária, visando a continuidade das ações prioritárias e essenciais ao funcionamento das unidades.

Com antecedência de **30 (trinta) dias**, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) ou Ente congêneres, **a Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com os remanejamentos dos créditos**

previstos, no PDO de 2022 de cada Unidade Gestora, no intuito de otimizar a execução orçamentária e atender as necessidades institucionais.

8. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO DO IFPE 2022

8.1 FINALIDADE

A Reserva de Custeio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para o funcionamento dos *Campi* e da Reitoria, sendo a Reserva empregada como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE.

8.2 ADMINISTRAÇÃO

A Reserva de Custeio do IFPE será administrada pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes e deverão ser solicitados através de Ofício, atuado em Processo Administrativo, o qual deverá estar endereçado à PROAD com a justificativa da solicitação e memória de cálculo.

Cabe à PROAD analisar a solicitação com base na execução do exercício 2020 e 2021, com as informações contidas no PDO 2022 apresentado pelo *campus* e com o crédito disponível, bem como os saldos dos empenhos a liquidar na ação relacionada.

Em Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, será apresentada a proposta de provisão, a qual será apreciada pelo referido colegiado e a liberação aprovada ou negada por maioria simples.

As Unidades que foram beneficiadas por aporte, através dos créditos da Reserva de Custeio, conforme a Proposta 04.1, não poderão pleitear o acesso à Reserva de Custeio no intuito de possibilitar o atendimento às demais Unidades Gestoras.

Em caso de não apresentação do PDO, entrega do Plano de Distribuição parcialmente preenchido, não entrega do Plano de Ação ou sua entrega incompleta, pendências na prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada ou falta de

cumprimento de diligência, que sejam causados pela Unidade Gestora favorecida, o Campus/Reitoria será considerado como inadimplente para fins de solicitação de acesso à Reserva de Custeio e não poderá ter suas solicitações aprovadas.

8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Reserva de custeio serão empregados seguindo a distribuição a seguir:

1) 80% (oitenta por cento) do montante disponível da Reserva será distribuído mediante a solicitação dirigida à Pró-Reitoria de Administração, a qual será analisada mediante a verificação das despesas fixas dos *Campi/Reitoria*, apresentação dos esforços envidados por cada Unidade Gestora para redução das despesas e o Plano de Distribuição Orçamentária de cada *Campus* e outros que forem julgados como necessários, os quais serão objeto de análise e parecer prévios da Pró-Reitoria de Administração com vistas a subsidiar a deliberação do Colégio de Dirigentes;

2) 20%(vinte por cento) será destinado a atender as necessidades emergenciais;

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, com apresentação obrigatória da despesa na reunião subsequente do Colégio de dirigentes, nas seguintes situações:

- 1) Atendimento às demandas sistêmicas, nas aquisições e contratações, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE;
- 2) Participação de Servidores e representações estudantis em atividades desportivas, científicas e congêneres, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude do andamento da atividade;
- 3) Situações emergenciais ou calamitosas que possam acarretar em maiores prejuízos para a Administração.

Os recursos destinados à Reserva de Custeio são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e

são passíveis de contingenciamento ou de bloqueio em virtude da não liberação de cota orçamentária a utilizar, bem como de liberação de forma gradativa, conforme disponibilização pela Subsecretaria de Planejamento de Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Em caso de contingenciamento do Orçamento do IFPE ou liberação de forma escalonada, serão aplicados os mesmos percentuais, respectivamente, aos Créditos liberados aos *campi*/Reitoria ou disponíveis para liberação;

8.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS

As unidades que forem beneficiadas com a liberação de crédito orçamentário deverão utilizá-lo estritamente para a finalidade ao qual o mesmo foi liberado. Sendo a utilização para outras despesas motivo de não aprovação da prestação de contas.

Os créditos liberados e não empenhados, no prazo de **30 (trinta) dias** ou outro deliberado pela PROAD/Colégio de Dirigentes, deverão ser devolvidos para recompor o saldo da Reserva de Custeio.

A utilização do orçamento deverá obedecer ao Plano Interno de trabalho, **PI: L20RLP0195N**, definido pela PROAD para realização das despesas das reservas, ficando desde já proibido o remanejamento para outro PI, mesmo que seja para reforço de empenho.

8.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário da Reserva de Custeio, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, **após o prazo de 90 (noventa) dias do final do exercício de 2022**, deverão apresentar prestação de contas à Pró-Reitoria de Administração, conforme modelo no Anexo II, encaminhada por meio de processo administrativo devidamente autuado com os documentos comprobatórios da emissão de empenho, liquidação e pagamento das despesas.

A PROAD realizará prévia análise da prestação de contas, podendo sugerir a aprovação integral, com ressalva, rejeitá-la, devolvê-la para complementação e, posteriormente, apresentá-la ao Colegiado para apreciação e deliberação.

Os *Campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido, que não tiverem a prestação aprovada ou que estiverem

com pendência de cumprimento de diligência ficarão impedidos de receber novas liberações até que as pendências sejam sanadas e validadas;

A Equipe Técnica terá prazo equivalente para análise da prestação de contas ou da apresentação de documentos, requeridos através de diligência, ao tempo utilizado pela Unidade Gestora favorecida pelos créditos para atendimento a solicitação/apresentação de prestação de contas.

8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Com antecedência de **30 (trinta) dias**, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) ou Ente congênere, **a Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento dos créditos previstos** da Reserva de Custeio, que se encontrarem sem utilização definida ou que estiverem pendentes de execução, entre as Unidades Gestoras do IFPE no intuito de buscar a otimização dos recursos públicos.

Os casos omissos deste documento serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.

9. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2022

9.1 FINALIDADE

A Reserva Orçamentária de Investimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para a realização de ações sistêmicas, para o funcionamento dos *campi* e da Reitoria.

A Reserva poderá ser empregada como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE, ainda, para atender às despesas emergenciais.

9.2 ADMINISTRAÇÃO

A Reserva de Investimento do IFPE será administrada pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes e deverão ser solicitados através de Ofício, autuado em Processo Administrativo, o qual deverá estar endereçado à PROAD com a justificativa da solicitação e memória de cálculo.

Cabe à PROAD analisar a solicitação com base na execução do exercício 2020 e 2021, com as informações contidas no PDO 2022 apresentado pelo *campus* e com o crédito disponível, bem como os saldos dos empenhos a liquidar na ação relacionada.

Em Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, será apresentada a proposta de provisão a qual será apreciada pelo referido colegiado e a liberação aprovada ou negada por maioria simples.

Em caso de não apresentação do PDO, entrega do Plano de Distribuição parcialmente preenchido, não entrega do Plano de Ação ou sua entrega incompleta, pendências na prestação de contas de Termo de Execução Descentralizada ou falta de cumprimento de diligência, que sejam causados pela Unidade Gestora favorecida, o Campus/Reitoria será considerado como inadimplente para fins de solicitação de acesso à Reserva de Investimento e não poderá ter suas solicitações aprovadas.

9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Reserva de investimento serão empregados seguindo a distribuição a seguir:

- 1) 80% (oitenta por cento) a serem utilizados com as ações sistêmicas e liberações aprovadas no Colégio de Dirigentes;
- 2) 20% (vinte por cento) para o atendimento às situações caracterizadas como emergenciais.

A priorização das liberações dos recursos da Reserva de Investimento observará a ordem abaixo:

- 1) Obras e contratos que tenham como objeto o atendimento às necessidades sistêmicas;
- 2) Obras em andamento;
- 3) Atendimento às situações caracterizadas como emergenciais;
- 4) Projetos apresentados e aprovados no Colégio de Dirigentes.

†

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, com apresentação obrigatória da despesa na reunião subsequente do Colégio de dirigentes, nas seguintes situações:

- 1) Atendimento às demandas sistêmicas, nas aquisições, contratações e obras, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE;
- 2) Obras em Andamento, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude de possível prejuízo.

Os recursos destinados à Reserva de Investimento são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, sendo passíveis de contingenciamento ou bloqueio em virtude da não liberação de cota orçamentária a utilizar.

9.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS

As unidades que forem beneficiadas com a liberação de crédito orçamentário deverão utilizá-lo estritamente para a finalidade ao qual o mesmo foi liberado. Sendo a utilização para outras despesas motivo de não aprovação da prestação de contas.

Os créditos liberados e não empenhados no prazo de 30(trinta) dias, ou outro deliberado pela PROAD/Colégio de Dirigentes deverão ser devolvidos para recompor o saldo do Reserva de Investimento.

A utilização do orçamento deverá obedecer ao Plano Interno de trabalho, **PI: L20RLP0195N**, definido pela PROAD para realização das despesas das reservas, ficando desde já proibido o remanejamento para outro PI, mesmo que seja para reforço de empenho.

9.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário do Reserva de Investimento, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, **após o prazo de 90(noventa) dias do final do exercício de 2022**, deverão apresentar prestação de contas à Pró-Reitoria de Administração, conforme modelo no Anexo II, encaminhada por meio de

processo administrativo devidamente autuado com os documentos devidamente autuado com os documentos comprobatórios da emissão de empenho, liquidação e pagamento das despesas.

A PROAD realizará prévia análise da prestação de contas, podendo sugerir a aprovação integral, com ressalva, rejeitá-la, devolvê-la para complementação e, posteriormente, apresentá-la ao Colegiado para apreciação e deliberação.

Os *Campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido, que não tiverem a prestação aprovada ou que estiverem com pendência de cumprimento de diligência ficarão impedidos de receber novas liberações até que as pendências sejam sanadas e validadas;

A Equipe Técnica terá prazo equivalente para análise da prestação de contas ou da apresentação de documentos, requeridos através de diligência, ao tempo utilizado pela Unidade Gestora favorecida pelos créditos para remessa de documentos/apresentação de prestação de contas.

9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Com antecedência de 30(trinta) dias, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC) ou Ente congênere, **a Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento dos créditos previstos** da Reserva de Investimento, que se encontrarem sem utilização definida ou que estiverem pendentes de execução, entre as Unidades Gestoras do IFPE no intuito de buscar a otimização dos recursos públicos.

No que concerne à utilização dos créditos da reserva das finalísticas destinados à inovação, deverá ser objeto de diálogo entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) a possível destinação parcial para ações de fomento ao empreendedorismo.

Os casos omissos deste documento serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distribuição orçamentária apresentada neste documento possibilita que os/as gestores/as planejem com antecedência e razoável segurança o funcionamento

institucional, desenvolvimento de ações e atendimento às necessidades e expectativas do corpo discente, docente, servidores e comunidade.

Os recursos tratados aqui são oriundos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, e para seu efetivo recebimento é necessária a aprovação do orçamento proposto no Congresso Nacional, a Sanção Presidencial e publicação em Diário Oficial da União, para que o IFPE receba o crédito orçamentário.

Caso, na Lei Orçamentária Anual – LOA, sejam aprovados valores distintos dos constantes neste documento, a distribuição seguirá as diretrizes já estabelecidas neste Plano, sendo solicitada a atualização do Planejamento Orçamentário de cada Campus/Reitoria por parte da Pró-Reitoria de Administração.

Em até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME) emite o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, que rege as normas e procedimentos para a execução do orçamento durante o exercício.

Este Decreto prevê os percentuais de liberação e execução do orçamento (limites de empenho) e pagamento das despesas, bem como determina os contingenciamentos e cortes previstos no orçamento. Até a publicação da LOA e do supracitado Decreto, o orçamento é liberado para as instituições em parcelas mensais, equivalentes a um duodécimo.

Contudo, para a execução do orçamento previsto neste PDO, com o melhor aproveitamento possível dos recursos destinados, é necessária a observância às normas e procedimentos, internos e externos, a fim de que a execução e controle do orçamento sejam satisfatórios, seguindo sempre a política de transparência, eficiência e qualidade do gasto público. Além disso, é fundamental visar o melhor desempenho e desenvolvimento da atividade fim da instituição, prezando pelo atendimento às necessidades, programas e ações voltadas ao ensino público, gratuito e de qualidade.



11. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento - MTO. Edição 2022. Brasília, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - INSTITUCIONAL. Disponível no sítio: www.ifpe.edu.br/aceso-a-informacao/institucional

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020. Disponível no sítio: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucao-35-2020-aprova-a-reformulacao-do-pdo-2020.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020. Disponível no sítio: <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-92-2019-aprova-o-plano-de-distribuicao-orcamentaria-do-ifpe-para-o-exercicio-2020.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021. Disponível no sítio: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2021/resolucao-63-2021-aprova-o-pdo-2021.pdf/view>

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021. Disponível no sítio: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022>



12. ANEXO I

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)					
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2022					
Classificação	ND	A empenhar	Observações	Contrato nº	Objetivo Estratégico (PDI)
Ação 20RL (CUSTEIO IFPE)	33.90.00.00				
Diárias no país	33.90.14.14	0,00			
Diárias no exterior	33.90.14.16	0,00			
Subtotal A		0,00			
Auxílio ao Pesquisador	33.90.20.00	0,00			
Subtotal B		0,00			
Material de Consumo	33.90.30.00	0,00	Material de limpeza, expediente, predial, utensílios para copa, música, forro acústico, fardamento, becas, ferragens, piso		
Combustíveis e Lubrificantes	33.90.30.01	0,00	Contrato combustível		
Gêneros Alimentícios	33.90.30.07	0,00	Café, açúcar, água		
Material Processamento de Dados	33.90.30.17	0,00	Toner, consumo TI		
Subtotal C		0,00			
Passagens para o país	33.90.33.01	0,00			
Passagens para o exterior	33.90.33.02	0,00			
Locação de Meio de Transporte	33.90.33.03	0,00			
Subtotal D		0,00			
Serviços de Consultoria	33.90.35.00	0,00			
Serviço de Consultoria TI	33.90.35.04	0,00			
Subtotal E		0,00			
Serviços Pessoa Física	33.90.36.35	0,00			
Diárias a Colaboradores Ev no país	33.90.36.02	0,00			
Diárias a Colaboradores Ev no exterior	33.90.36.03	0,00			
Subtotal F		0,00			
Serviços Pessoa Jurídica	33.90.39.00	0,00	Outros		
Gerenciamento de combustível	33.90.39.25	0,00			
Seguro de vida e seguro obrigatório dos veículos	33.90.39.69	0,00			
Locação de Imóveis	33.90.39.10	0,00	Aluguel da quadra		

Manutenção e Cons de bens Imóveis	33.90.39.16	0,00	Manutenção dos banheiros		
Manutenção e Cons de Maq e Equip	33.90.39.17	0,00	Manutenção dos ares condicionados		
Manutenção e Conservação de veículos	33.90.39.19	0,00	Manutenção da frota, Revisão e tacógrafo		
Serviços de Energia Elétrica	33.90.39.43	0,00			
Serviços de Abastecimento de água	33.90.39.44	0,00			
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.58	0,00	Telefonia fixa, Telefonia móvel		
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.97	0,00	Interconexão, Internet móvel, Link de internet		
Serviços Gráficos e Editoriais	33.90.39.63	0,00			
Serviços de Vigilância	33.90.39.77	0,00	Guardsecure		
Serviços de Publicação Oficial & EBC	33.91.39.90	0,00			
Serviços de Limpeza e Conservação	33.90.39.78	0,00	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG		
Serviços de Copeira	33.90.39.46	0,00			
Serviços Apoio Adm, téc e Operac	33.90.39.79	0,00	Motorista, Portaria e Jardinagem, Limpeza		
Serviços Postais	33.90.39.47	0,00			
Serviços de Eventos	33.90.39.23	0,00			
Serviços de Eventos	33.90.39.59	0,00			
Subtotal G		0,00			
Imposto/Taxa	33.90.47.10/18	0,00			
Subtotal H		0,00			
Auxílio Moradia	33.90.93.07	0,00			
Subtotal I		0,00			
Outros (Rec. Div.)	33.90.92.00	0,00			
Subtotal J		0,00			
Total CUSTEIO		0,00			

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2022				
Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivo Estratégico (PDI)
Ação 20RL (INVESTIMENTO IFPE)	44.90.00.00			
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	44.90.39.16	0,00		
Subtotal A		0,00		
Aparelhos e Utensílios domésticos	44.90.52.12	0,00		

Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	44.90.52.28	0,00		
Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos	44.90.52.34	0,00		
Equipamentos de Processamento de Dados	44.90.52.35	0,00		
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	44.90.52.38	0,00		
Mobiliário Geral	44.90.52.42	0,00		
Veículos Diversos	44.90.52.48	0,00		
Subtotal B		0,00		
Total INVESTIMENTO		0,00		

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2022				
Classificação	ND	A empenhar	Observações	Objetivo Estratégico (PDI)
Ação 4572 (CAPACITAÇÃO IFPE)	33.90.00.00			
Diárias no país	33.90.14.14	0,00		
Subtotal A		0,00		
Serviço de Seleção e Treinamento	33.90.39.48	0,00		
Subtotal B		0,00		
Total CAPACITAÇÃO		0,00		

Cidade, xx de xxxxx de 2022

Gestor/a Financeiro da Unidade Gestora

Ordenador/a de Despesa da Unidade Gestora

13. ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas
Campus XXX
Fundo de Contingência de Custeio e Reserva de Investimento

1. Crédito Recebido			
Data	Documento	Valor	
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
Crédito Total Recebido			R\$ -
2. Despesas-Finalidade do Reserva			
Natureza	Empresa	Valor	
Obras	Xxxx		R\$ -
Material Permanente	Xxxx		R\$ -
Valor Total das Despesas-Finalidade			R\$ -
3. Crédito não Utilizado e Devolvido			
Data	Documento	Valor	
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx		R\$ -
Crédito não Utilizado e Devolvido			R\$ -
4. Valor Total das Despesas Incorridas (1 - 3)			R\$ -
5. Despesas Empenhadas			
5.1 Material de Custeio/ Contratações			
Data	Documento	Valor	
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
Subtotal			R\$ -
5.2 Material Permanente/Obras			
Data	Documento	Valor	
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx		R\$ -
Subtotal			R\$ -
5. Total das Despesas Empenhadas			R\$ -

f

6. Despesas Liquidadas		
Empenho	Documento	Valor
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R\$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R\$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R\$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R\$ -
2019Exxxxxx	2020NPxxxxxx	R\$ -
Total das Despesas Liquidadas		R\$ -

7. Detalhamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar	
Restos a Pagar Não Processados	
Documento	Valor
2019NExxxxxxx	R\$ -
2019NExxxxxxx	R\$ -
Subtotal	R\$ -
Restos a Pagar Processados	
2019NExxxxxx	R\$ -
2019NExxxxxx	R\$ -
Subtotal	R\$ -
Total de Restos a Pagar Processados	R\$ -

Resumo	
Crédito Total Recebido	R\$ -
Crédito não Utilizado e Devolvido	R\$ -
Crédito Utilizado	R\$ -

Cida
Cidade, xx de xxxxx de 2022

Gestor/a Financeiro da Unidade Gestora

Ordenador/a de Despesa da Unidade Gestora

